



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°032

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

PORTARIA N°061/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.3º da Lei nº14.327, de 20 de abril de 2009 e no caput do art.7º do Decreto nº29.664, de 06 de março de 2009, **RESOLVE**: Art.1º **Bloquear os proventos dos APOSENTADOS, MILITARES REFORMADOS e PENSIONISTAS** mantidos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, que não se recadastraram no prazo estabelecido no §2º do Art.1º do Decreto nº29.664, de 06 de março de 2009, relacionados no Anexo Único desta Portaria. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°061/2010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE TERÃO SEUS BENEFÍCIOS BLOQUEADOS
MOTIVO: FALTANDO DOCUMENTAÇÃO

NOME DO SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	ÓRGÃO
DEMOCRITO MOREIRA DAMASCENO	01868519	Polícia Militar do Ceará
CAMILA LOPES VIANA	12639414	Polícia Militar do Ceará
REBECA SAMIA VASCONCELOS DA SILVA	11883036	Polícia Militar do Ceará
INGRID RAIANE ALVES GASPAR	02263130	Polícia Militar do Ceará
MARIA ARLENE LOPES DA SILVA	11103316	Polícia Militar do Ceará
MARIA DE FATIMA MOTA	1050211X	Polícia Militar do Ceará
DIONIZIO SOARES GODINHO NETO	02614138	Polícia Militar do Ceará
ANA CRISTINA DA SILVA	10689430	Polícia Militar do Ceará
JOAO PEDRO DE SOUSA GOMES	02282062	Polícia Militar do Ceará
FRANCISCO DAVI CUNHA VIANA	13252912	Polícia Militar do Ceará
AFONSO HENRIQUE PINTO DURVAL	13249512	Polícia Militar do Ceará
FRANCISCA MARCIANA PEREIRA DOS SANTOS	02226170	Polícia Militar do Ceará
WELLEN BARROS DOS SANTOS	10086132	Polícia Militar do Ceará
JOSE ANDERSON SILVA OLIVEIRA FELISMINO	11588212	Polícia Militar do Ceará
SILVEIRA PINHEIRO DE MENEZES	09165118	Polícia Militar do Ceará
FRANCISCO FERNANDO CAMPOS DE ARAUJO	10127432	Polícia Militar do Ceará
MARIA ALAICE CAMPOS DE ARAUJO	10127440	Polícia Militar do Ceará
RAILANAIA MARIA MORAIS VIEIRA	02174642	Polícia Militar do Ceará
FRANCISCO ROMARIO RODRIGUES DA COSTA	0218527X	Polícia Militar do Ceará
ELISANDRA DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	04003918	Polícia Militar do Ceará
VITORIA MARIA SILVA DE SOUSA	12758219	Polícia Militar do Ceará
MARIO LUCAS MATEUS DA SILVA	06496547	Polícia Militar do Ceará
PEDRO IARLEY DE LIMA PEREIRA	11899129	Polícia Militar do Ceará
JOSELIA FERREIRA LIMA	0890491X	Polícia Militar do Ceará
FRANCISCO FELIPE MOURA DA SILVA	02265346	Polícia Militar do Ceará
KAMILA DA SILVA SOUZA	18880652	Polícia Militar do Ceará
CLEONICE XAVIER DE GOIS	02448718	Polícia Militar do Ceará
STEFFANE VIEIRA PORTO	02945924	Polícia Militar do Ceará
MARIA DE FATIMA LOBO	02722712	Polícia Militar do Ceará
MARIA CLARA BELEM LEITE	18159635	Secretaria da Educação
ARTENSIA TABOSA GOUVEIA ROCHA	05445515	Secretaria da Educação
RITA GOMES DE SOUSA	03851419	Secretaria da Educação
MARIA CELIA RIBEIRO	07221614	Secretaria da Educação
MARIA ESTER DE CARVALHO LOPES	05012914	Secretaria da Educação
MARIA FERREIRA DE FREITAS	00695410	Secretaria da Educação
LUIZA CLOTILDE MARQUES MACIEL	07189915	Secretaria da Educação
GIZANA NUNES CORREA	06822126	Secretaria da Educação
MARIA EDIZEU BARROS LOPES	07592116	Secretaria da Educação
MARIA ARINA LINS ALVES	05982812	Secretaria da Educação
DARCILA CAVALCANTE MOTA	05407516	Secretaria da Educação
DOMINIO TEIXEIRA	01658626	Secretaria da Educação
PEDRO MARTINS DE ABREU	07122217	Secretaria da Educação
NELITA CARNEIRO DA FONSECA	04624114	Secretaria da Educação
IZADORA MOTA DIAS	07367015	Secretaria da Educação
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	05146429	Secretaria da Educação
EDNA MARIA LOPES SAMPAIO	00773913	IPEC Pensionistas
MARIA ELSA ALVES DA SILVA	00708216	IPEC Pensionistas
RAIMUNDA LIMA	00739316	IPEC Pensionistas
ANTONIO ALVARO DE MESQUITA	0032342X	IPEC Pensionistas

NOME DO SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	ÓRGÃO
OLIVIO CAMARA DE BESSA NORONHA	00415626	IPEC Pensionistas
MARIA ZILMA LOURENÇO DA SILVA	00275816	IPEC Pensionistas
DEBORA NOROES DA PAULA REGADAS	79112419	Secretaria da Saúde
MARIA DE OLIVEIRA LIMA	08111529	Secretaria da Saúde
PAULA CAROLINE RODRIGUES NUNES	11542832	Secretaria da Saúde
JOIZA SARA OLIVEIRA BERNARDO	10300045	Secretaria da Saúde
DEBORA THAIS RODRIGUES NUNES	11542840	Secretaria da Saúde
ROBERIO MONTEIRO ROCHA	02759047	Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
MATHEUS MONTEIRO ROCHA	02759039	Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
VERONICA ANDRADE CHUVAS ARAGAO	01682156	Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
NICOLE BENEVALDA MONTEIRO VIEIRA	08372225	Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
CATARINA VARELA FEITOSA	01233556	Polícia Civil
KAMILA FELIX DE SOUSA	00122520	Polícia Civil
PAULO MATHEUS ARAUJO E SILVA	00060836	Universidade Estadual do Vale do Acaraú
IVINA MARIA ARAUJO E SILVA	00060844	Universidade Estadual do Vale do Acaraú
FELIPE DE RESENDE MOTA	00275034	SUPSEC Pensionistas
VIOLETA MARIA FELICIO CAMARA	08879524	Casa Civil
ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	00416258	Secretaria da Justiça e Cidadania
CAMILE NOGUEIRA AUGUSTO	00644722	Fundação Universidade Estadual do Ceará
LEISON CARNEIRO DOS SANTOS	08941025	Junta Comercial do Estado do Ceará
CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00912417	SEFAZ Pensionistas

MOTIVO: FALECIDO

NOME DO SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ODETE SOARES DOS SANTOS	0196805X	Polícia Militar do Ceará
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	08708738	Secretaria da Educação
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	04426142	Secretaria da Educação
TERESINHA DE JESUS FIGUEREDO	04061810	Secretaria da Educação
MARIA DE LOURDES GRANJA DE MENEZES	04168615	Secretaria da Educação
ADELINA PAULA FERREIRA	00698512	IPEC Pensionistas

MOTIVO: RECADASTRAMENTO SEM CONTATO

NOME DO SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	ÓRGÃO
FRANCISCO MARCELO DE ALBUQUERQUE MATOS	00575631	Secretaria da Fazenda
MARIA DE JESUS ATAIDE	00315214	IPEC Pensionistas
MARIA JOSE PIMENTA AGUIAR	00648116	IPEC Pensionistas
JOSE MAGNO DE OLIVEIRA EUFRASIO	08578117	Secretaria da Saúde
TAMAR DE ALENCAR	08079722	Secretaria da Saúde
JOSE ANTONIO MACHADO FARIAS	00838012	Secretaria da Justiça e Cidadania
MAIZA FERREIRA DA SILVA	08932816	Polícia Militar do Ceará
RAFAELA RODRIGUES PEREIRA	01989847	Polícia Militar do Ceará
OTILIA ALVES LEMOS	04612418	Secretaria de Educação
MARIA HELY RODRIGUES AVILA	04938119	Secretaria de Educação
MARIA HELY RODRIGUES AVILA	04954610	Secretaria de Educação
JOSE EDISIO PEREIRA	00027510	Instituto de Saúde dos Servidores do E. Ceará

*** **

PORTARIA Nº066/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº01/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA R. SIGN – RICARDO ALAN MOURA DA SILVA - ME, tendo por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DO PECÉM - CIPP, ENVOLVENDO OS ATORES LOCAIS E REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, matrícula 500730.2.5, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Gerência Técnica do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº02/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA PORTFOLIO GESTÃO E CAPACITAÇÃO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EQUIPES INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, SOB A COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA ZEFISA NOGUEIRA SOARES MENEZES**, matrícula 500186-1-X, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Gerência Técnica do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº03/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS, tendo por objeto a contratação de consultoria pessoa jurídica para prestar os serviços de consultoria especializada para implantar o novo Modelo de Avaliação de Desempenho no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, a servidora **ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO**, matrícula nº600222-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do Contratante dos relatórios ou outros elementos que devem ser fornecidos, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº007/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA CP ELETRÔNICA S.A, tendo por objeto o fornecimento de bens e serviços, relativos a Equipamentos para a Segurança Física e Contra Incêndio da Sala do CPD da SEPLAG/CE, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, solução de NO-BREAK E SERVIÇOS AGREGADOS-01 (um) No-break Tri/Mono de 15 kVA), RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, os serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº005/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS NOVOS ACESSOS AO CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO TÁVORA – ACESSO NORTE E ACESSO SUL, COM EXTENSÃO DE 236,4 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **ANDRÉ THEÓFILO LIMA**, matrícula nº467597-1-0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, fiscalizar como engenheiro designado pelo DER, o qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas, planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do DER, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom

andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº006/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA ACECO TI LTDA, tendo por objeto o fornecimento de bens e serviços, relativos a Equipamentos para a Segurança Física e Contra Incêndio da Sala do CPD da SEPLAG/CE, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, sistema de Monitoração de Ambiente, sistema de Detecção Precoce de Incêndio, e Serviços Agregados, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, os serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº87/2009, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA CIPHER INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de solução de firewall em alta disponibilidade para a integração com segurança das redes de dados do Datacenter da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, incluindo RIGAV, GIGAFOR, CINTURÃO DIGITAL e INTERNET, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

*** **

R\$170,00. RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Jordano Castro Nascimento, sócio administrador da empresa TECNO 2000 Indústria e Comércio Ltda, Idvaldo José Dourado Filho, representante comercial da empresa MOBRAN Indústria Comércio e Representações de Móveis Ltda e Marco Antonio Leal, representante comercial da empresa MARTINUCCI do Brasil Móveis para Escritório Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco José Coelho Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 003/2010
PROCESSO NÚMERO 09680584-6**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de TI (Tecnologia da Informação) pelos Órgãos/ Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da ATA DA VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses contados à partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009040, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. **PARTICIPANTES:** MASTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$5,43 para item 01, R\$3,03 para o item 02, R\$1,94 para o item 03, R\$125,00 para o item 51, R\$60,80 para o item 54, R\$70,68 para o item 55, R\$98,00 para o item 65, R\$90,00 para o item 75, \$70,00 para o item 90, R\$130,00 para o item 91, R\$70,00 para o item 92, R\$110,00 para o item 103, R\$79,80 para o item 104 e R\$58,40 para o item 105; EXITO MONTAGENS & COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R\$56,99 para o item 82; GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor unitário de R\$53,72 para o item 05, R\$22,33 para o item 20, R\$22,33 para o item 21, R\$22,33 para o item 22, R\$22,33 para o item 23 e R\$22,33 para o item 24; STAR BKS LTDA, com o valor unitário de R\$22,44 para o item 10, R\$22,44 para o item 12, R\$22,44 para o item 13, R\$75,72 para o item 16, R\$375,76 para o item 17, R\$41,81 para o item 18, R\$189,96 para o item 19, R\$227,99 para o item 25, R\$228,83 para o item 26, R\$235,00 para o item 27, \$44,19 para o item 31, R\$34,66 para o item 32, R\$40,53 para o item 33, R\$49,94 para o item 35, R\$49,94 para o item 36, R\$29,78 para o item 37, R\$75,99 para o item 40, R\$310,00 para o item 45, R\$19,04 para o item 53, R\$18,99 para o item 62, R\$321,40 para o item 72, R\$324,75 para o item 73, R\$319,45 para o item 74, R\$282,00 para o item 76, R\$180,87 para o item 77, R\$277,27 para o item 78, R\$256,00 para o item 79, R\$277,27 para o item 80, R\$350,00 para o item 84, R\$460,00 para o item 86, R\$328,00 para o item 87 e R\$490,00 para o item 88; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com o valor unitário de R\$85,41 para o item 15, R\$87,50 para o item 29, R\$85,70 para o item 30, R\$308,91 para o item 64, R\$336,00 para o item 66, R\$395,10 para o item 93, R\$395,10 para o item 94 e R\$439,00 para o item 95; R&M COMÉRCIO VAREJISTA E PAPELARIA LTDA, com o valor unitário de R\$21,93 para o item 08, R\$152,65 para o item 56 e R\$110,71 para o item 69; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor unitário de R\$300,00 para o item 67; POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, com o valor unitário de R\$179,65 para o item 38, R\$79,56 para o item 41, R\$310,81 para o item 47, R\$302,69 para o item 50, R\$152,54 para o item 57, R\$158,37 para o item 58, R\$156,54 para o item 59, R\$174,05 para o item 60, R\$299,74 para o item 81 e R\$324,31 para o item 97; BLUE SKY DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, com o valor unitário de R\$64,49 para o item 96, perfazendo o valor global de R\$6.244.844,53 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Alexandre Puertas Santoro, Diretor Comercial da empresa Máster Comércio, Importação e Exportação LTDA, Joair Machado Aguiar, Diretor Comercial da empresa Êxito Montagens e Comércio LTDA, Elaine Cristina Rodrigues Brito, Executiva de Negócios da empresa Golden Distribuidora LTDA, Luciano Rana, Gerente de Licitações da empresa Star Baks LTDA, Márcia Costa Araújo Marques, Gerente de contas da empresa Port.Distribuidora de Informática e Pap.LTDA, Raimundo Valbran Aragão, representante da empresa R & M Comércio

Varejista de Papelaria LTDA, André Correa da Rocha, Sócio-proprietário da empresa DISTRISUPRI Distrib. e Comércio de Suprimentos, Francisco Fábio Alves Ribeiro, Representante Comercial da empresa Potencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos LTDA, Ronaldo Moraes Simão, Operador de Licitação Pública, da empresa Blue Sky Distribuidora Atacadista LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, RESOLVEM convocar, em cumprimento ao Mandado de Segurança, nº30323-05.2007.8.06.0000/2, o candidato **FRANCISCO GILBERTO DE LIMA**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 434, conforme Edital Nº20/2008 de 2ª Reclassificação, datado de 28/03/2008 e publicado no DOE de 08/04/2008 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação, munido dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax em PA com laudo; -Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -VDRL; - Machado Guerreiro; f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Serão considerados desistentes, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº04/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.23, 24, 26 e seus parágrafos da portaria nº62 de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2010, através de **progressão**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 Alexandre Lira Cavalcate	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III
2 Cleyber Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	A	III	Analista de Políticas Públicas	A	IV
3 Daniel Cirilo Suliano	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III
4 Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	A	III	Analista de Políticas Públicas	A	IV
5 José Freire Júnior	Analista de Políticas Públicas	A	I	Analista de Políticas Públicas	A	II
6 Leandro Oliveira Costa	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III
7 Nicolino Trompieri Neto	Analista de Políticas Públicas	A	III	Analista de Políticas Públicas	A	IV
8 Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III

*** **

PORTARIA Nº06/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Edinardo Silva de Souza	16,20	fevereiro/2010
02	Francisco Paulo da Silva de Sales Filho	16,20	fevereiro/2010
03	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	46,80	fevereiro/2010
04	Francisco Antônio Carneiro da Silva	16,20	fevereiro/2010
05	Karine de Souza Falcão	16,20	fevereiro/2010
06	Luciana de Oliveira Rodrigues	16,20	fevereiro/2010
07	Maria Micheliana da Costa Silva	16,20	fevereiro/2010
08	Paulo Ernesto Monteiro Gomes	16,20	fevereiro/2010
09	Viviane Alves Pereira	16,20	fevereiro/2010

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº372/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.302,55	40	10,86	434,40
002030.1.7	Clara Cristina G Barbosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001384.1.X	Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	844,89	40	7,05	282,00
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003609.1.0	Cosmo Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	2.686,83	40	22,40	896,00
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	583,92	40	4,68	187,20
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.253,68	40	10,46	418,40
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jati	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001192.1.0	Francisco Antônio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.384,86	40	11,55	462,00
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
116783.1.9	Ivanuzia Maria F Bernardino	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
000179.1.4	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.659,56	40	13,83	553,20
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003644.1.X	Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	603,05	40	5,03	201,20
002251.1.8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	1.194,01	40	9,96	398,40
003661.1.0	Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
003666.1.7	Maria Saete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003680.1.6	Raimunda Ângela B. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	793,33	40	6,62	264,80
003794.1.7	Regilânia Maria P. Vasconcelos	Assistente de Administração	1.137,65	40	9,48	379,20
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	729,86	40	6,09	243,60
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	600,44	40	5,01	200,40
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	695,11	40	5,81	232,40
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20

11.057,20

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no período de 02 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2010 DE
12 DE JANEIRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Dir.Seg.Informação	FERNANDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Computação e Informática
02	Dir.Pessoal e Logística	JAQUELINE MOURA MIRANDA	Administração

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2010

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV.** OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de 01 (um) E-TOKEN, nºsérie: 0x001fcb2a, Tombo: 62.891. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095393269. VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de fevereiro de 2010 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº087/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso "III", do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA**, da área de Direito, da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 31 de janeiro de 2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 46/SRH/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
OBJETO: **aquisição de um CAMINHÃO (LOTE II)**, para o Eixão das Águas, conforme especificações e condições constantes no Anexo I, e proposta da empresa vencedora, visando manter e fiscalizar quilômetros de taludes, canaletas de drenagem, obras de concreto, equipamentos hidromecânicos, tubulações, etc., do Eixão das Águas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Pregão Eletrônico nº10/2009-SRH, devidamente homologado e autorizado pelo Sr. Secretário, na proposta da CONTRATADA e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº09379382-0- SPU FORO: Fortaleza - ce. VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais) pagos em em até 30 (trinta) dias, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11821.22.445051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA ANGÉLICA COSTA CARVALHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 47/SRH/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **EMPRESA A MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **aquisição de um TRATOR 4X4 (LOTE III)** para o Eixão das Águas, conforme especificações e condições constantes no Anexo I, na proposta da empresa vencedora, visando manter e fiscalizar quilômetros de taludes, canaletas de drenagem, obras de concreto, equipamentos hidromecânicos, tubulações, etc., do Eixão das Águas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Pregão Eletrônico nº10/2009-SRH, devidamente homologado e autorizado pelo Sr. Secretário, na proposta da CONTRATADA e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº09379382-0- SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$91.891,89 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11821.22.445051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e RAIMUNDO MORENO CAVALCANTE.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº01, de 16 de dezembro de 2009.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LACRAÇÃO E OBTURAÇÃO DE POÇOS ESCAVADOS E TUBULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o Lei 11.996, de 24 de julho de 1992 e o Decreto nº23.039, de 01 de fevereiro de 1994, e, CONSIDERANDO a Lei nº9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, determina em seu Art.15, que a

outorga de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado; CONSIDERANDO a competência da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH para regular, disciplinar e fiscalizar, com poder de polícia, o uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Ceará, estabelecido no Art.2º da Instrução Normativa nº02 de 02 de junho de 2004 da SRH; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para lacração e obturação de poços com vistas a minimizar os riscos de contaminação das águas subterrâneas e; CONSIDERANDO que o lacração e a obturação dos poços poderão contribuir para o controle da clandestinidade de águas envazadas. RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer os procedimentos para lacração e obturação de poços escavados e tubulares para captação de água subterrânea do Estado do Ceará e, por delegação, aquelas sob o domínio da União;

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art.2º Para os efeitos desta Resolução considera-se:

I - água subterrânea: toda a água que ocorre na zona saturada abaixo da superfície da terra, preenchendo os poros ou vazios intergranulares das rochas sedimentares, ou as fraturas, falhas e fissuras das rochas compactas, e que desempenha um papel essencial na manutenção da umidade do solo, do fluxo dos rios, lagos e brejos;

II - aquífero: formação geológica capaz de permitir o armazenamento, circulação e a liberação da água através de seus poros ou fraturas;

III - calda de cimento: mistura homogênea de água e cimento, na proporção aproximada de 25 (vinte e cinco) litros de água para 50 (cinquenta) quilogramas de cimento (1:2);

IV - contaminação: tipo de poluição passível de afetar a saúde das pessoas e dos animais;

V - desinfecção: remoção ou inativação de microrganismos patogênicos (organismos invisíveis a olho nu, passíveis de causar enfermidade ou patologias de qualquer gênero);

VI - embargo definitivo: ato expedido pela SRH, tendo como consequência, a obturação em definitivo da obra de captação de água subterrânea;

VII - espaço anelar ou anular: espaço compreendido entre a tubulação de revestimento e a parede do furo do poço;

VIII - poço abandonado: poço fora de operação, comumente localizado em área de livre acesso e que não tem conservação;

IX - poço desativado: poço fora de operação, temporária ou definitivamente, lacrado ou não, que tem responsável por sua conservação;

X - poço escavado: também conhecido como poço manual, poço perfurado manualmente no solo ou rocha, incluindo poço amazonas/cacimba, revestido com tijolo ou tubo de concreto, ou sem revestimento;

XI - poço lacrado: poço com operação impedida temporariamente, cujo impedimento é caracterizado simbolicamente por meio de um dispositivo (selo, fita, corrente, etc.) adequadamente instalado até que sejam atendidas as exigências legais e normativas;

XII - poço obturado: poço cujo orifício foi restaurado, muito próximo ao seu estado natural, de forma a não haver reversibilidade no processo de captação de água;

XIII - poço seco: poço cuja vazão é nula ou insignificante e que não é possível extrair água por meio de equipamento manual ou mecânico.

XIV - poço tubular: poço perfurado a partir de equipamento mecânico, de diâmetro reduzido, total ou parcialmente revestido com tubos de metal ou PVC. O poço cuja água se eleva naturalmente acima da superfície do solo, é denominado de poço jorrante;

XV - poluição da água: qualquer alteração das características da água, decorrente da presença de microrganismos patogênicos, substâncias químicas ou radioativas;

XVI - proprietário: detentor da propriedade ou da posse, de terreno onde o poço estiver localizado, independentemente de utilizar ou não a água do referido poço;

XVII - situação emergencial: situação que requer a imediata intervenção, em relação ao tratamento e à conservação de águas subterrâneas e de aquíferos, uma vez constatada a inequívoca possibilidade de iminente dano ambiental ao patrimônio público ou privado, em especial à saúde ou à segurança humana, ou às espécies animais e vegetais existentes no local; e,

XVIII - usuário: pessoa física ou jurídica que utiliza águas subterrâneas para qualquer finalidade.

CAPÍTULO II DA LACRAÇÃO DOS POÇOS

Art.3º. Considera-se lacração o ato da SRH destinado a impedir, temporariamente, a captação de água do poço por meio da instalação de dispositivos de lacre (selo, fita, corrente, etc.), a ser mantido pelo usuário até posterior decisão.

Parágrafo único. Proceder-se-á a lacração dos poços, nos casos de:

I - aplicação de penalidade de embargo por tempo determinado;

II - suspensão temporária do direito de uso;

III - constatação de situações emergenciais e/ou de risco à saúde que exijam a imediata paralisação da operação do poço;

IV - uso da água para fins comerciais sem os licenciamentos dos órgãos oficiais.

Art.4º. As atividades de instalação e remoção de lacres são de competência da SRH, e serão executadas diretamente por seus agentes fiscalizadores ou prepostos, devidamente credenciados, observados os procedimentos seguintes:

I - instalação do dispositivo de lacre de forma que a operação do poço somente seja possível com a violação desse dispositivo;

II - preenchimento do Termo de Lacração do poço (anexo I)

Art.5º. A instalação e a remoção dos lacres serão precedidas de comunicação formal ao responsável pela operação do poço.

Parágrafo único. Constatada a ocorrência de situação emergencial a lacração será feita de imediato, independentemente de qualquer notificação prévia, expedindo-se o Termo de Lacração.

CAPÍTULO III DA OBTURACAO DOS POÇOS

Seção I

Disposições preliminares

Art.6º. A obturação do poço consiste no preenchimento do orifício, no intuito de impedir a reversibilidade do processo de captação, de forma a mantê-lo em situação próxima ao seu estado natural, conforme as normas fixadas neste Capítulo para os respectivos tipos de poços.

Parágrafo único. Proceder-se-á a obturação de poços, nos casos de:

I - construção em desobediência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; II - abandono ou desativação definitiva de poços;

III - aplicação de penalidade de embargo definitivo; e

IV - revogação da outorga

Art.7º. A responsabilidade pela obturação do poço será da SRH ou preposto por ela indicado.

§1º Os serviços ligados à obturação do poço devem ser realizados a partir do recebimento, pelo proprietário, da Notificação para Obturação do Poço (anexo II – expedido pela SRH) e decorridos os prazos para defesa e recursos, caso apresentados;

§2º Os custos referentes à obturação dos poços serão de inteira responsabilidade do usuário.

Art.8º. A SRH atualizará periodicamente o cadastro dos poços obturados

Art.9º. É vedada à aplicação de materiais tais como matéria orgânica, entulhos de qualquer natureza, restos de materiais de construção, madeiras e sucatas metálicas, tinta, lixo e qualquer tipo de material que possa poluir ou contaminar as águas subterrâneas.

Art.10. Devido ao risco de contaminação das águas e, principalmente, de acidentes com seres humanos, os poços não poderão permanecer abertos durante o processo de obturação.

Art.11. O impedimento da determinação de obturação ou a efetivação da obturação em desacordo com os procedimentos preceituados nesta Resolução sujeita o infrator às penalidades estabelecidas na Instrução Normativa SRH, nº02, de 02 de junho de 2004.

Seção II

Poços tubulares

Art.12 A obturação de poços tubulares deverá obedecer, sucessivamente, aos procedimentos abaixo descritos:

I - retirar a bomba, a instalação elétrica e a instalação hidráulica;

II - determinar o volume total do poço e da coluna d'água para cálculo do volume dos materiais necessários para a obturação com calda de cimento, na proporção de 25 (vinte e cinco) litros de água para 50 (cinquenta) quilogramas de cimento;

III - em caso de poços construídos em aquíferos livres, preencher o poço com brita ou cascalho lavado até o nível estático. A obturação se dará dessa profundidade até atingir a boca do poço;

V - em caso de poços construídos em aquíferos fraturados, preencher com brita ou cascalho lavado até atingir a primeira entrada d'água. A obturação se dará dessa profundidade até atingir a boca do poço.

VI - em caso de poços que capturem água de aquífero confinado, a obturação se dará com selos de pasta de cimento, injetado sob pressão ou método que produza a eficácia do procedimento;

VII - proceder ao acabamento da boca do poço consiste em: nivelar a parte superior do poço com o terreno;

caso não haja cimentação sanitária, aprofundar o espaço anelar 1 (um) metro, a partir da superfície do terreno, e preencher com pasta de cimento;

construir, no local do poço, uma base de cimento, com área de 1 (um) m², e 0,15 m de espessura.

VIII - registrar no CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico pela obturação;

IX - preencher e encaminhar para a SRH o Termo de Responsabilidade por Obturação de Poço, conforme formulário constante do ANEXO II desta Resolução.

§1º. a obturação de poços que não puder atender aos procedimentos acima relacionados, deve ser planejada e executada de modo a atender ao disposto no art.6º desta Resolução;

§2º. os procedimentos descritos neste artigo também deverão ser aplicados na obturação de poços tubulares secos.

Seção III

Poços escavados

Art.13. A obturação de poços escavados, deverá obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

I - medir a profundidade do poço;

II - medir o nível da água;

IV - retirar a bomba, a instalação elétrica e a instalação hidráulica;

V - colocar fragmentos rochosos (seixo, calhau, matacão, etc.) até atingir o nível da água. Este procedimento deve ser realizado lentamente, esperando a lâmina d'água baixar, para não haver transbordamento;

VI - colocar areia lavada até atingir 01 (hum) metro abaixo da superfície;

VII - colocar areia compactada adequadamente, até atingir a boca do poço (nível do terreno). A areia escolhida deverá ter, preferencialmente, características similares àquelas do terreno onde está localizado o poço;

X - fazer o acabamento da boca do poço;

XI - preencher e encaminhar para a SRH o Termo de Responsabilidade por Obturação de Poço, conforme formulário constante do ANEXO III desta Resolução.

Seção IV

Poços escavados com profundidade de até 3 (três) metros ou Poços escavados secos

Art.14. O responsável pela obturação de poços escavados secos, ou produtivos com profundidade de até 3 (três) metros, deverá obedecer, sucessivamente, aos procedimentos abaixo descritos:

I - medir a profundidade do poço;

II - retirar a bomba, a instalação elétrica e a instalação hidráulica, quando houver;

III - preencher o poço com fragmentos rochosos (seixo, calhau, matacão, etc.) e/ou brita/cascalho lavado, até formar uma camada de espessura equivalente a 1/3 (um terço) da profundidade do poço;

IV - colocar areia lavada até formar uma camada de, no mínimo, 1 (um) metro de espessura. Em casos de poços secos com profundidade superior a 3 (três) metros, sugere-se que esta camada tenha, no mínimo, uma espessura de 1/3 (um terço) da profundidade do poço;

V - colocar areia em camadas de até 30 (trinta) centímetros, compactadas adequadamente, até atingir a boca do poço (nível do terreno). A areia escolhida deverá ter, preferencialmente, características similares àquelas do terreno onde está localizado o poço;

VI - fazer o acabamento da boca do poço;

Parágrafo único. Poços secos ou inacabados podem ser preenchidos com o próprio material retirado do poço, até 10 (dez) dias após a perfuração. Decorrido este prazo deve-se realizar os procedimentos descritos neste artigo.

Art.15º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maria Zita Timbó Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONERH

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR LACRAÇÃO DE POÇO			
BLOCO 1 – DADOS DO PROPRIETÁRIO			
1. Nome/Razão Social:	2. CPF/CNPJ:		
3. Endereço:			
4. Bairro:	5. CEP:	6. Cidade:	7. UF:
8. Telefone:	9. Fax/Cellular:	10. Correio Eletrônico:	
BLOCO 2 – LOCALIZAÇÃO DO POÇO			
11. Localidade:			
12. Endereço:			
13. Bairro:	14. CEP:	15. Cidade:	16. UF:
BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DO POÇO			
17. Tipo de poço: () Escavado () Profundo 18. Existe Anotação de Responsabilidade Técnica: () Sim () Não			
19. Profundidade: 20. Diâmetro: 21. Profundidade do nível da água:			
22. Possui algum tipo de revestimento () Sim () Não 23. Tipo do revestimento:			
24. Finalidade de uso:			
25. Coordenadas:			
26. Equipamento de bombeamento:			
BLOCO 4 – PROCEDIMENTO DE LACRAÇÃO			
27. Equipamento de bombeamento removido () Sim () Não			
28. Dispositivo de lacração:			
29. Número:		31. Data de lacração:	
30. Número do Processo:			
BLOCO 5 – OBSERVAÇÕES			
R. Responsável pela LACRAÇÃO			
31. Nome:	32. Matrícula nº:	33. Rubrica:	
34. Nome:	35. Matrícula nº:	36. Rubrica:	
37. Fortaleza – CE, ____/____/____			
BLOCO 7 – DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO			
Concomente o disposto nos artigos nº 3 a 5 da Resolução SRH nº XXXXXXX, declaro, estar ciente da lacração do poço especificado no Bloco 2, responsabilizando-me pela inviolabilidade do lacre, para todos os fins de direito.			
38. Nome/Razão Social:		39. CPF/CNPJ:	
Assinatura _____ Fortaleza, de _____ de _____			

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR OBTURAÇÃO DE POÇO			
BLOCO 1 – DADOS DO PROPRIETÁRIO			
1. Nome/Razão Social:	2. CPF/CNPJ:		
3. Endereço:			
4. Bairro:	5. CEP:	6. Cidade:	7. UF:
8. Telefone:	9. Fax/Cellular:	10. Correio Eletrônico:	
BLOCO 2 – LOCALIZAÇÃO DO POÇO			
11. Localidade:			
12. Endereço:			
13. Bairro:	14. CEP:	15. Cidade:	16. UF:
BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DO POÇO			
17. Tipo de poço: () Escavado () Profundo 18. Existe Anotação de Responsabilidade Técnica: () Sim () Não			
19. Profundidade: 20. Diâmetro: 21. Nível da água:			
22. Possui algum tipo de revestimento () Sim () Não 23. Tipo do revestimento:			
24. Finalidade de uso:			
25. Coordenadas:			
26. Equipamento de bombeamento removido () Sim () Não			
BLOCO 4 – PROCEDIMENTO DE OBTURAÇÃO			
27. Equipamento de bombeamento removido () Sim () Não			
28. Camada:	29. Material Utilizado em cada camada:	30. Espessura (m):	31. Quantidade (m ³):
A			
B			
C			
D			
32. Camada superficial restaurada () Sim () Não		33. Qual material:	
BLOCO 5 – OBSERVAÇÕES			
1 - É proibido o uso de entulhos, matéria orgânica, podas de árvores, madeiras, lixo, ferragens e qualquer tipo de material que possa poluir e contaminar a água do poço.			
2 - Ensaio de qualidade da água e Teste do bombeamento deverão ser anexados a este formulário, caso tenham sido realizados em qualquer época.			
3 - A fiscalização da SRH deverá ser avisada com antecedência, de no mínimo 5 (cinco) dias, do início do processo de obturação do poço.			
4 - O preenchimento deste formulário deverá ser feito com letra legível ou de forma.			
BLOCO 6 – CADASTRO SIAGAS (Sistema de Informações de Águas Subterrâneas)			
34. Cadastrado no SIAGAS () Sim () Não () Não Identificado			
35. No. Identificador SIAGAS:			
BLOCO 7 – DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CONDÔMÍNIO			
Declaro que recebi o presente Termo e estou ciente que os serviços realizados não geram indenização ou quaisquer ônus para SRH.			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura _____ Fortaleza, de _____ de _____			
BLOCO 8 – RESPONSÁVEIS PELA LACRAÇÃO			
36. Nome:	37. Matrícula nº:	38. Rubrica:	
39. Nome:	40. Matrícula nº:	41. Rubrica:	
42. Fortaleza – CE, ____/____/____			

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº5538 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09268488-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GORETY PEREIRA**, Assistente Social, matrícula nº102531-1-X, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Seminário Nacional de Humanização, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.610,24 (um mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339092 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº6880/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08537581-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **RIANY DE SOUSA SENA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe I, referência 1, matrícula nº139469-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO em Educação Física na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 21 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº007/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **FRANCISCO NETO FONENELE**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, matrícula nº700526-1-X, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - TIANGUÁ, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 13 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº015-A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10022599-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 22 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre a Campanha de Vacinação contra Influenza A (H1N1), concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº054/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09269593-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493900-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 09 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº061-A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10018987-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina para preparação da Campanha de Vacinação contra Influenza A (H1N1) na Instância Federal, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº067/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341510-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LUCIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº402570-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº068/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09009287-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA MAIA**, que exerce a função de Fisioterapeuta, referência 09, matrícula nº414890-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Curso de Especialização em Fisioterapia Dermato-Funcional, com vigência a partir de 09 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº120/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08643917-0 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR**

SEM EFEITO, a Portaria nº6217/2009, datada de 23/10/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/11/2009, que resolveu aplicar a sanção de multa no valor de R\$5.052,20 (Cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos), contra a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº196, de 14 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1282/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº01/2010 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004, atualizado pelo Decreto nº29.150, de 09 de janeiro de 2008; **RESOLVE: DESIGNAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento, Coordenação e Monitoramento sistemático da guarda e proteção dos materiais permanentes, de consumo, e utensílios de cozinha localizados nos diversos setores deste Hospital. I-Maria de Fátima Rolim; II-Sérgio Salomão Leite; III- Maria Cândida Guimarães Correia de Araújo; IV-Maria José Alves; V-Maria Martins Cid. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº01/2010 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA MARIA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº401209-1-2, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.000,00 (hum mil, reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00391. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2010.

Tânia Maria Cruz Werthon Veras
GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza/CE. **OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA,

que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei N.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. **VALOR GLOBAL:** R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200003.10.573.067.11701.22.33903300.83.2.00 – R\$3.000,00; 24200003.10.128.067.11706.22.33903300.70.0.00 – R\$13.000,00; 24200003.10.128.071.11714.22.33903300.83.2.00 – R\$14.731,00; 24200003.10.128.071.11715.22.33903300.83.2.00 – R\$19.500,00; 24200003.10.128.071.11716.22.33903300.00.1.00 – R\$1.000,00; 24200003.10.128.071.11716.22.33903300.83.2.00 – R\$16.371,00; 24200003.10.128.074.12083.22.33903300.00.0.00 – R\$1.000,00; 24200003.04.241.076.20793.22.33903300.00.0.00 – R\$500,00; 24200003.10.128.090.20950.22.44903300.59.2.00 – R\$52.898,00; 24200003.10.122.400.25187.22.33903300.00.0.00 – R\$36.000,00; 24200003.10.122.400.25187.22.33903300.70.0.00 – R\$20.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2010 **SIGNATÁRIOS:** HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA- CONTRATADA.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº032/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **ALEXSANDER BENTO DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula funcional nº113.079-1-4, para desempenhar a função de NÍVEL TÁTICO-OPERACIONAL (NTO), **ATRIBUINDO-LHE a gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, no valor de R\$742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **MARCELLO DE LIMA FURTADO**, ocupante da posto de Major PM, matrícula nº090.596-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº61/2010, de 03 de fevereiro de 2010, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, **LUIZ ALVES DA SILVA FILHO**, Major PM, **ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS**, Capitão PM, **JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, Capitão PM, **JOSÉ EPITÁCIO**

QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Organizadora da Seleção Pública** destinada à contratação temporária de 30 (trinta) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Jaguaruana - CE (Convênio nº61/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº38/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto

na Lei Municipal nº27/2009 de 17 de novembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Banabuiú, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 12 (doze) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Banabuiú, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 12 (doze) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação: Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Banabuiú 40 h	11 (onze)	01 (um)	R\$550,00	R\$30,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 12 (doze) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Lei Municipal nº27/2009 de 17 de novembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Banabuiú, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 09/02/2010 a 19/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social, situada à Avenida Queiroz Pessoa, nº303, Centro, CEP 63.960.000, do município de Banabuiú.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº11606-6, Agência nº4144-0), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Banabuiú”, (Banco do Brasil, Conta Corrente nº11606-6, Agência nº4144-0), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Banabuiú, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Banabuiú - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Banabuiú.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Banabuiu-CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do

identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Banabuiu (www.portalbanabuiu.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Avenida Queiroz Pessoa, nº435, CEP 63.960.000, telefone (88) 34261196), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4.”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Banabuiu, situada à Avenida Queiroz Pessoa, nº435, CEP 63.960.000, telefone (88) 34261196, site da Prefeitura Municipal de Banabuiu (www.portalbanabuiu.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Banabuiú e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Banabuiú (situada à Avenida Queiroz Pessoa, nº435, CEP 63.960.000, telefone (88) 34261196), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento designado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do

Estado do Ceará e o Município de Banabuiú, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Banabuiú, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Banabuiú não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Banabuiú, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente;

b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”, deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal,

Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 03 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Banabuiú	AC	11 (onze)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Banabuiú	AC2	01 (uma)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevos, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº38/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.100 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.800 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas

para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO;

() ESFORÇO FÍSICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº38/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Banabuiú.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº38/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: ____ Nº da questão recorrida: ____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº004 AO CONTRATO DE Nº001/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO NUNES AZEVEDO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: FRANCISCO NUNES AZEVEDO; V - ENDEREÇO: Rua Austrália, 818 - bairro Itaperi - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº001/2006, que tem

como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 29º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original. O VALOR global é de R\$7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), que será pago em parcelas mensais de R\$610,00 (seiscentos e dez reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2010, com seu término em 31.12.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2006 Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Nunes Azevedo - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº004 AO CONTRATO Nº011/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA GUILHERMINA PORTELA ALBUQUERQUE; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA GUILHERMINA PORTELA ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 1020, bairro Meireles - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº011/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 22º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original. O VALOR global é de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2010, com seu término em 31.12.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº011/2006. Firmado em 01/01/06; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Guilhermina Portela Albuquerque - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº006/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA GBR - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **GBR - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, nº185 - Km 04 - Messejana - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Inciso II, do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** e do valor do Contrato nº006/2007, que tem como objeto, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem eletrônica, com utilização de sistema computadorizado, nas viaturas pertencentes ao acervo da Superintendência da Polícia Civil. O VALOR global é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o VALOR mensal é de R\$2.000,00 (dois mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2010, com seu término em 31.12.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2007. Firmado em 12/01/2007; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Emílio Benevides Gress - GBR-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE EXTENSÃO Nº006 AO CONTRATO Nº013/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - centro - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº002/2007, regido pela Lei Federal nº8.666/93, Inciso IV, do Art.57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **extensão do prazo do Contrato nº013/2007** que tem como objeto a Prestação de serviços de comercialização, em âmbito nacional, pela ECT de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. O VALOR global é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2010, com seu término em 31.12.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Fernando Antônio Coelho Lima - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE EXTENSÃO Nº002 AO CONTRATO Nº028/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A**; V - ENDEREÇO: Avenida do Estado, 6116, bairro Cambuci-SP, e Filial em Fortaleza, na rua Ildefonso Albano, 2257 - J. Távorá; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº003/2007, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do Art.57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **extensão do prazo do Contrato nº028/2007**, que tem como objeto os serviços de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva do elevador de marca "ATLAS", referência 40.241-CE, localizado na sede da CONTRATANTE. O VALOR global é de R\$8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e o VALOR mensal é de R\$702,00 (setecentos e dois reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2010, com seu término em 31.12.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Roberval Vieira da Silva - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº003/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E EDGLE MENEZES ROLA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EDGLE MENEZES ROLA**; V - ENDEREÇO: Rua Cabo Eduardo, 282 - Bairro Centro - Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo

Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº003/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Horizonte e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original. O VALOR global é de R\$13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais de R\$1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.02.2010, com seu término em 31.01.2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2008. Firmado em 01/02/2008; XI - DATA: 12 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Edgle Menezes Rola - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004 AO CONTRATO Nº012/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Com sede na Alameda Araguaia nº1142, bloco C, Alphaville - Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no Art.57, Inciso II, e Art.65 §I da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº012/2008, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, na forma do Inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração. O VALOR global deste aditivo esta estimado em R\$282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº012/2008, firmado em 01 de março de 2008; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Celso Fernandes Pereira - SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº013/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MANOEL MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: MANOEL MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: Rua Agronomando Rangel, nº621 - Bairro Boa Viagem-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº013/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacajus e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original. O VALOR global é de R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.02.2010, com seu término em 31.01.2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº013/2008. Firmado em 01.02.2008; XI - DATA: 12 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Manoel Messias Pereira de Araújo - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº004/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E

ROSÂNGELA MARIA ARRUDA DA SILVA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: ROSÂNGELA MARIA ARRUDA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Rua João Amora nº777 - Bairro Vila Manoel Sátiro - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº004/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 7º Distrito Policial. O VALOR global é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será pago em parcelas mensais de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 01.01.2010, com seu término em 31.03.2010, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante a conclusão da reforma do prédio onde funcionava a referida Delegacia; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2009. Firmado em 09/02/2009; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Rosângela Maria Arruda da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota - Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1 - Na Ata de Registro de Preços Nº016/2009 conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2010 à 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por propositos dos beneficiários do contrato. Os pagamentos serão efetuados nos seguintes prazos: I-Serviços efetuadas do dia 1º ao dia 15 do mês, deverão ser pagas até o último dia útil do mês. II-Serviços efetuados do dia 16 até o último dia do mês, deverão ser pagas até o 15º dia útil do mês subsequenteao da prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.204.21625.339033. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Henrique Sérgio Ribeiro Abreu - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a **manutenção corretiva da frota de veículos** da Polícia Civil, no quantitativo de 54 (cinquenta e quatro) veículos, marca TOYOTA, modelo HILUX, através do fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços, conforme

especificações constantes na proposta de preços apresentada pela interessada, para atendimento da demanda da Polícia Civil, durante o período contratual de 12 (doze) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº076/2009-SSPDS, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), pagos em: 3.1 - O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. 3.2 - Os pagamentos de cada parcela mensal, serão efetuados mensalmente pela Divisão Financeira da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Divisão Financeira da Polícia Civil quando da entrega do lote mensal empenhado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 00 - Recursos do Tesouro Estadual (Ordinário); Elemento de despesa - 33.90.30 - Material de Consumo; Elemento de despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na Rua do Rosário nº199, Centro - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **SERVNAC MONITORAMENTO LTDA-ME**, com sede na Rua Mário de Alencar Araripe, 1555 - Alagadiço Novo - Fortaleza-Ce. OBJETO: A CONTRATADA se compromete a **prestar** ao CONTRATANTE os **serviços de Monitoramento Eletrônico 24h e revisão dos equipamentos de segurança**, de sua propriedade, cedidos em locação pelo período de 12 (doze) meses a ser instalado na Avenida Três, s/nº - Conjunto Jereissati - Maracanaú/Ce, onde funciona o Depósito da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de acordo com o Termo de Participação nº063/2009 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, que deverá ter seu início em 02de janeiro de 2010 e seu

término em 31 de dezembro de 2010, sendo que no final do período aprazado poderá ser renovado de acordo com o interesse da administração, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais ou ser elaborado novo termo de participação para a continuidade dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente a quantia de R\$600,00 (seiscentos reais). Sendo fato aceito e conhecido pelas partes deste contrato, que cada duplicata para cobrança referenciar-se-á aos serviços prestados no mês antecedente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06181204.20282-339039. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Valdeglass Soares Barros - SERVNAC MONITORAMENTO LTDA-ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **EMPRESA SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME**, estabelecida na Rua Francisca Clotilde, nº371 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Serviço sistemático e continuado de reboque com prancha para transporte de automóveis** pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Civil e veículo apreendidos, bem como para atender a capital, região metropolitana e interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Contrato, tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº2009013, conforme Processo nº09580445-5, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2010 e término previsto para 31/01/2011, podendo ser prorrogado com respaldo jurídico no Art.57, Inciso II da lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.01.339039.00 e 10100002.06.122.400.20240.22.339039.000. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Williams de Souza Correia - SM CAVALCANTE OLIVEIRA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA 2ª (CPG) Nº526/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do anexo único deste documento refere-se ao combate a roubos e furtos diversos, especialmente de veículos, a pessoas, residências e a estabelecimentos comerciais, embriaguez ao volante, desordens, porte ilegal de arma; considerando ainda, a necessidade de otimizar a execução do policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento na Festa de Emancipação Política da Cidade de Milagres, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "c" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO FELICIO NETO, MAT.028.247-1-X	CBPM	VI	06 À 14/08/09	JUAZEIRO DO NORTE-MILAGRES-JUAZEIRO DO NORTE	9 x 1/2	46,11	207,45
JOSÉ LOURIMAR ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, MAT.108.850-1-9	SDPM	VI	06 À 14/08/09	JUAZEIRO DO NORTE-MILAGRES-JUAZEIRO DO NORTE	9 x 1/2	46,11	207,45
NEWTON TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, MAT.127.020-1-9	SDPM	VI	06 À 14/08/09	JUAZEIRO DO NORTE-MILAGRES-JUAZEIRO DO NORTE	9 x 1/2	46,11	207,45
ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, MAT.136.380-1-2	SDPM	VI	06 À 14/08/09	JUAZEIRO DO NORTE-MILAGRES-JUAZEIRO DO NORTE	9 x 1/2	46,11	207,45
TOTAL GERAL							R\$829,80

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº529/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel e São Francisco, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia

diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-6	CB PM	VI	06/08/09	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	05/08/09	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	SD PM	VI	06/08/09	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$69,15

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº530/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM), São Francisco, Patativa do Assaré (CEPA) e Cardeal Aloísio Lourscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	12/08/09	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
LUIZ SÉRGIO RAIATS, MAT.097.061-1-9	CB PM	VI	13/08/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
			06/08/09	FORTALEZA-CRATÉUS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			12/08/09	FORTALEZA-TEJUÇUOCA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-9	CB PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, MAT.104.827-1-2	CB PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	06/08/09	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			11/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	06/08/09	FORTALEZA-CRATÉUS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	10/08/09	FORTALEZA-PACOTI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	10/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	10/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-5	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
RONALDO DE PAULA MEDEIROS, MAT.118.881-1-9	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO ARI DOS SANTOS, MAT.107.075-1-X	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO, MAT. 127.492-1-X	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA, MAT. 113.059-1-1	SD PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$422,60

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº531/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco de Oliveira Barros Leal (CPPLDFAOBL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a e b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO JOCÉLIO LOBO CAMPOS, MAT.099.975-1-2	SUB TEN PM	V	18 À 19/08/09	FORTALEZA-TAUÁ-CRATEÚS-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1 E 1/2	53,80	80,70
JOSÉ AURICÉLIO CUNHA DE SOUSA, MAT.103.736-1-1	CB PM	VI	18 À 19/08/09	FORTALEZA-TAUÁ-CRATEÚS-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1 E 1/2	46,11	69,16
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	CB PM	VI	18 À 19/08/09	FORTALEZA-TAUÁ-CRATEÚS-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1 E 1/2	46,11	69,16
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA, MAT.036.970-1-0	CB PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-IRAUÇUBA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ LUCIANO DA SILVA, MAT.083.465-1-8	CB PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-IRAUÇUBA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SD PM	VI	18 À 19/08/09	FORTALEZA-TAUÁ-CRATEÚS-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1 E 1/2	46,11	69,16
LUCIANO FERREIRA DA SILVA, MAT.109.784-1-6	SD PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-IRAUÇUBA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$357,33

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº532/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM), São Francisco e Patativa do Assaré (CEPA), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	18/08/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-9	CBPM	VI	18/08/09	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	SD PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-TRAIRI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.950-1-6	SD PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-BARBALHA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	18/08/09	FORTALEZA-BARBALHA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-5	SD PM	VI	20/08/09	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	21/08/09	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	21/08/09	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	1/21	46,11	23,05
TOTAL GERAL							RS261,25

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº613/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que será realizado no dia 30/7/2009 reunião na Diretoria de Apoio Logístico – DAL, para recebimento de cartões de abastecimento de viaturas e motocicletas do pelotão do meio ambiente, bem como de peças de uniforme; considerando que a viatura 5002 será conduzida para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS para ser colocada adesivos, considerando que devido as essas missões o retorno para a cidade de Juazeiro do Norte esta programada para o dia 1º/8/2009 (sábado), RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Fortaleza/Ceará, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº613/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Roosevelt Franklin Paiva Viera de Moraes mat. 046.622-1-0	Subten PM	V	29/7 a 1º/8/2009	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte.	3,5	53,80	188,30
Orlandim Galdino de Araújo mat. 134.871-1-1	Sd PM	VI	29/7 a 1º/8/2009	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte.	3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL							RS349,68

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº615/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar **GESSIVANDO MENESES DA SILVA**, matrícula nº151.337-1-6, ocupante do posto de 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço, para o município de Sobral-Ceará, no período de 3/8 a 7/8/2009, a fim de inspecionar e fiscalizar o 3º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, e reunir-se com dirigentes de órgãos ambientais da região norte, bem como participar de operação com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 31 de julho 2009.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº642/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Comando da Companhia de Polícia Militar Ambiental ministrará uma palestra para professores da rede pública de ensino do município de Amontada/Ceará, bem como, fiscalizará o policiamento executado pela citada companhia no município de Trairi/Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para os municípios supracitados, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 7 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº642/2009, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Fernando Rocha Albano Mat. 099.448-1-8	Maj PM	IV	12 à 14/8/2009	Fortaleza/Trairi/Amontada/Fortaleza	2,5	56,87	142,17	
Mauricélio Padilha dos Santos Mat. 100.627-1-3	Cb PM	VI	12 à 14/8/2009	Fortaleza/Trairi/Amontada/Fortaleza	2,5	46,11	115,27	
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho Mat. 118.833-1-1	SdPM	VI	12 à 14/8/2009	Fortaleza/Trairi/Amontada/Fortaleza	2,5	46,11	115,27	
TOTAL GERAL							RS372,71	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº643/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº643/2009, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Arribamar Teixeira Mat. 028.103-1-X	Cb PM	VI	17/8 a 31/8/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
José Cláudio dos Santos de Moraes Mat. 110.147-1-2	SdPM	VI	17/8 a 31/8/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
TOTAL GERAL							RS1.337,18	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº644/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de uma operação integrada, conforme Ordem de Policiamento Ostensivo nº1507/2009 – Comando de Policiamento da Capital e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº644/2009, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Alberto de Lima Mat. 096.670-1-6	Sgt PM	V	14/8 a 17/8/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	53,80	188,30	
José Arribamar Teixeira Mat. 028.103-1-X	Cb PM	VI	14/8 a 17/8/2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	46,11	161,38	
Francisco Antônio Souza Alves Mat. 109.152-1-X	SdPM	VI	14/8 a 17/8/2009	Fortaleza/Paracuru/ Fortaleza	3,5	46,11	161,38	
TOTAL GERAL							RS511,06	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº651/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Morada Nova-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº651/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Jarian Nunes, Mat. 112.795-1-1	SGT PM	V	07 a 09 de agosto de 2009	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2, 1/2	53,80	134,50	
Hélio Marques de Sousa, Mat. 001.386-1-4	CB PM	VI	07 a 09 de agosto de 2009	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27	
Ediclei de Almeida Paz, Mat. 135.918-1-4	SDPM	VI	07 a 09 de agosto de 2009	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27	
Luis Antonio de Araújo Pereira, Mat. 151.770-1-2	SDPM	VI	07 a 09 de agosto de 2009	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27	
VALOR TOTAL							480,31	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº652/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Paracuru-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº652/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	SGT PM	V	07 a 10 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	53,80	188,30
Daniel Lima Feliciano, Mat. 135.882-1-X	SD PM	VI	07 a 10 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Guthemberg de Souza, Mat. 134.436-1-0	SD PM	VI	07 a 10 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
José Aislan Queiroz Cysne, Mat. 135.010-1-7	SD PM	VI	07 a 10 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
VALOR TOTAL							672,44

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº658/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento das gravações do programa no limite da TV Rede Globo abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Trairi-CE, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº658/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Capelo Fonteles, Mat. 108.106-1-2	TEN PM	V	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Francisco de Assis de Oliveira, Mat. 029.899-1-3	SGT PM	V	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Francisco das Chagas Costa Ramos, Mat. 086.279-1-1	CB PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Silva de Almeida, Mat. 029.930-1-5	CB PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Antônio Carlos Rodrigues de Assis, Mat. 107.984-1-8	CB PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Wellington Ferreira de Sousa, Mat. 105.959-1-6	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
José Nilton Silva dos Santos, Mat. 118.950-1-8	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Carlos Eduardo Marques, Mat. 118.820-1-3	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Gleudson de Paula Silva, Mat. 125.591-1-9	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Antônio Vasconcelos Silva do Carmo, Mat. 127.452-1-4	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Enemias Barros da Silva, Mat. 127.550-1-5	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Jorcione Lopes dos Santos, Mat. 135.031-1-7	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Antônio José dos Santos, Mat. 135.011-1-4	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
José Neurismar Bezerra de Oliveira, Mat. 134.674-1-2	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Daniel Braga Donato, Mat. 135.022-1-8	SD PM	VI	05 a 19 de agosto de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
VALOR TOTAL							10.251,87

*** **

PORTARIA BPCHOQUE Nº683/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Paracuru-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº683/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
João Lopes Neto, Mat. 105.967-1-8	SGT PM	V	14 a 17 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	53,80	188,30	
José Robson Roque da Silva, Mat. 125.601-1-7	SD PM	VI	14 a 17 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38	
Teógenes Nunes de Oliveira, Mat. 127.387-1-4	SD PM	VI	14 a 17 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38	
Gleuson Pinheiro dos Santos, Mat. 118.988-1-5	SD PM	VI	14 a 17 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38	
VALOR TOTAL							672,44	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº686/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de operação de apoio à Secretaria do Turismo do Estado do Ceará durante as gravações do programa "No Limite" no município de Trairi, Estado do Ceará, e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Trairi, no Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº686/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Dias de Oliveira Mat. 053.910-1-0	Cb PM	VI	19/8/2009 a 2/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
Pedro Gomes Feitosa Mat. 111.404-1-6	Cb PM	VI	19/8/2009 a 2/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
Edilson Mendes de Ferreira Mat. 004.112-1-3	Cb PM	VI	19/8/2009 a 2/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
Davi Gomes de Araujo Mat. 036.928-1-7	Cb PM	VI	19/8/2009 a 2/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
Antonio Darlan de Araujo Lopes Mat. 136.382-1-7	Sd PM	VI	19/8/2009 a 2/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
Antonio Alves da Silva Mat. 135.724-1-0	Sd PM	VI	19/8/2009 a 2/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59	
Total							RS4011,54	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº687/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de uma operação integrada, conforme diretrizes operacionais da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no município de Milhã/Ceará, considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Milhã/Ceará, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº687/2009, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Jorge Batista de Sousa Mat.003.752-1-7	Sgt PM	V	21/8 a 24/8/2009	Fortaleza/Milhã/Fortaleza	3,5	53,80	188,30	
Cristiano Varella de Sousa Mat. 112.749-1-4	Sd PM	VI	21/8 a 24/8/2009	Fortaleza/Milhã/Fortaleza	3,5	46,11	161,38	
Alexsandro Virgílio Freitas Mat. 127.403-1-X	Sd PM	VI	21/8 a 24/8/2009	Fortaleza/Milhã/Fortaleza	3,5	46,11	161,38	
TOTAL GERAL							RS511,06	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº689/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que será promovido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, o Curso de Policiamento Ambiental do qual participarão policiais militares do 3º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental – CPMA, sediada em Sobral, visando proporcionar conhecimento e habilidades que capacitem os participantes a desempenharem as suas funções e atividades de preservação e fiscalização ambiental, inspirados na necessidade premente da busca do desenvolvimento sustentado, como o único caminho que assegurará um meio ambiente ecologicamente equilibrado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Fortaleza/Ceará, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº689/2009, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Paulo Clever de Oliveira Mat. 007.908-1-8	Sgt PM	V	24 a 28/8/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	53,80	242,10
Clauber Cesar Balbino de Sousa Mat. 064.791-1-1	Cb PM	VI	24 a 28/8/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Claudio Rodrigues de Lima Mat.104.851-1-8	Sd PM	VI	24 a 28/8/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Santos de Sousa Mat. 109.212-1-X	SdPM	VI	24 a 28/8/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Manoel Oliveira da Silva Mat. 109.207-1-X	SdPM	VI	24 a 28/8/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Francisco Charles de Oliveira Mat. 136.192-1-2	SdPM	VI	24 a 28/8/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
TOTAL GERAL							R\$1.279,55

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº691/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento das gravações do programa no limite da Televisão Rede Globo abrange o final de semana, conseqüentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Trairi-CE, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº691/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jefferson George Freitas de Macedo, Mat. 111.542-1-2	STPM	V	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Evandro Alves da Silva, Mat. 083.332-1-1	SGT PM	V	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Olavo Gomes Gois, Mat. 104.808-1-7	SGT PM	V	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
José Alberto Araújo, Mat. 075.144-1-7	CBPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Marcione de Sousa Braga, Mat. 100.748-1-9	CBPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
José Agamenon Abreu Bezerra, Mat. 104.814-1-4	CBPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Cristiano Vale de Freitas, Mat. 104.825-1-8	SDPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Átila André Danthéias Nogueira, Mat. 109.178-1-6	SDPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Valdimiro Girão Nobre Neto, Mat. 112.566-1-9	SDPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. 136.359-1-9	SDPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Soares Bulcão Neto, Mat. 134.654-1-X	SDPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Rui Robson Silva Pereira, Mat. 109.875-1-2	SDPM	VI	19 de agosto a 02 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
VALOR TOTAL							8.357,61

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº692/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta da testemunha Antônio Pedro de Sousa para ser ouvido pelo juiz da Comarca de Senador Pompeu-CE, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº692/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gonçalves Cavalcante, Mat. 125.209-1-3	CAP PM	IV	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	56,87	28,43
Emerson de Sousa Ferreira, Mat. 108.161-1-4	SGT PM	V	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	53,80	26,90
Antônio Amor Simão da Silva, Mat. 094.435-1-7	CBPM	VI	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Carlos Márcio Chaves e Silva, Mat. 099.825-1-5	CBPM	VI	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
José Ricardo da Silva Barbosa, Mat. 119.002-1-6	SDPM	VI	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Nivardo Melo Maranhão, Mat. 125.613-1-8	SDPM	VI	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Aldenor Rabelo Maia Filho, Mat. 135.033-1-1	SDPM	VI	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Ricardo de Sousa dos Santos, Mat. 134.557-1-6	SDPM	VI	18 de agosto de 2009	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
VALOR TOTAL							193,63

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº708/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Comando da Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de reuniões no município de Meruoca, no Estado do Ceará, onde serão debatidos assuntos para a execução do plano de manejo do Parque Nacional de Jericoacoara, com integrantes do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Meruoca/Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº708/2009, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Rocha Albano Mat. 099.448-1-8	Maj PM	IV	26 a 28/8/2009	Fortaleza/Meruoca/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
Roberto Nunes de Sousa Mat.105.363-1-3	Sd PM	VI	26 a 28/8/2009	Fortaleza/Meruoca/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
Jose Arteiro Carvalho Sampaio Filho Mat. 118.833-1-1	SdPM	VI	26 a 28/8/2009	Fortaleza/Meruoca/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							RS372,71

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº709/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 28 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº709/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dorival Rodrigues da Costa Mat. 091.360-1-0	Cb PM	VI	31/8 a 14/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Cláuber Cesar Balbino de Sousa Mat.064.791-1-1	Cb PM	VI	31/8 a 14/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
TOTAL GERAL							RS1.337,18

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº710/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meias, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº710/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denival de Lima Mat. 022.808-1-7	Sgt PM	V	14/9 a 28/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Marcos Orlando Mat. 127.680-1-X	Sd PM	VI	14/9 a 28/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
TOTAL GERAL							RS1.448,69

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº711/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de operação de apoio à Secretaria do Turismo do Estado do Ceará durante as gravações do programa "No Limite" no município de Trairi, Estado do Ceará, e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Trairi, no Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 1º de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº711/2009, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Vitorino dos Santos Mat. 091.363-1-2	Cb PM	VI	2/9 a 16/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Cícero Lucas da Silva Mat. 103.393-1-6	Cb PM	VI	2/9 a 16/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Joaquim Amâncio de Oliveira Neto Mat. 107.149-1-5	Cb PM	VI	2/9 a 16/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Lima Sousa Mat. 083.817-1-2	Sd PM	VI	2/9 a 16/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luiz de Sousa Lima Filho Mat. 127.038-1-3	Sd PM	VI	2/9 a 16/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Alexsandro da Silva Genuino Mat.127.447-1-4	Sd PM	VI	2/9 a 16/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Total							RS4.011,54

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº736/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes do Centro Educacional São Francisco, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2009, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	25/08/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	25/08/09	FORTALEZA-FRECHEIRINHA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
LUIZ SÉRGIO MOTA RATTIS, MAT.097.061-1-9	CB PM	VI	25/08/09	FORTALEZA-FRECHEIRINHA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	CB PM	VI	26/08/09	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	26/08/09	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, MAT.112.552-1-3	SD PM	VI	26/08/09	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							RS169,05

*** *** ***

PORTARIA 2ª (CPG) Nº737/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM), São Francisco, Patativa do Assaré (CEPA) e Cardeal Aloísio Lourscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	12/08/09	FORTALEZA-ITAJAÍ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
LUIZ SÉRGIO MOTA RATTIS, MAT.097.061-1-9	CB PM	VI	13/08/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-9	CB PM	VI	06/08/09	FORTALEZA-CRATÉUS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, MAT.104.827-1-2	CB PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-TEJUÇUOCA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	06/08/09	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	10/08/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-5	SD PM	VI	10/08/09	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
RONALDO DE PAULA MEDEIROS, MAT.118.881-1-9	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO ARI DOS SANTOS, MAT.107.075-1-X	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO, MAT.127.492-1-X	SD PM	VI	11/08/09	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA, MAT.113.059-1-1	SD PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	12/08/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							RS422,60

*** *** ***

PORTARIA 2ª (CPG) Nº738/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPLPCP) e Adolescentes dos Centros Educacionais Patativa do Assaré (CEPA) e Cardeal Aloísio Lourscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº738/2009, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	01/09/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-6	CB PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ RIBAMAR CAMPOS DOS SANTOS, MAT.041.457-1-2	CB PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			02/09/09	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO UCHÊA NUNES, MAT.045.279-1-7	CB PM	VI	02/09/09	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-MARCO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	SD PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-MARCO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JEAN KARLO RCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-5	SD PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-SOBRAI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO ANDREZ FREIRE, MAT.300.542-1-0	SD PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
DANIEL DA SILVA SOARES, MAT.300.967-1-1	SD PM	VI	01/09/09	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	02/09/09	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$280,45

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº739/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar detento oriundo do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), o qual será ouvido em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº739/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ AURICÉLIO CUNHA DE SOUSA, MAT.103.736-1-1	CB PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO ARI DOS SANTOS, MAT.107.075-1-X	SD PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SD PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$69,15

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº740/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM), São Francisco, Patativa do Assaré (CEPA) e Cardeal Aloísio Lourscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº740/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB-TEN PM	V	03/09/09	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
LUIZ SÉRGIO MOTA RATTIS, MAT.097.061-1-9	CB PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-6	CB PM	VI	08/09/09	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-SOBRAI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			10/09/09	FORTALEZA-IBIAPINA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	03/09/09	FORTALEZA-QUIXELÔ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	04/09/09	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-6	SD PM	VI	08/09/09	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	SD PM	VI	09/09/09	FORTALEZA-SOBRAI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	09/09/09	FORTALEZA-IPUEIRAS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-6	SD PM	VI	10/09/09	FORTALEZA-ACUPIARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	10/09/09	FORTALEZA-ACUPIARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$330,40

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº742/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e Cardeal Aloísio Lourscheider (CECAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº742/2009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE, MAT.103.449-1-9	SUB TEN PM	V	24/09/09	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
ANTÔNIO JOCELIO LOBO CAMPOS, MAT.099.975-1-2	SUB TEN PM	V	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	24/09/09	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ AURICÉLIO CUNHA DE SOUSA, MAT.103.736-1-1	CB PM	VI	29/09/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	CB PM	VI	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	24/09/09	FORTALEZA-ACOIPIARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	24/09/09	FORTALEZA-ACOIPIARA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO, MAT.127.495-1-X	SD PM	VI	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO AURICÉLIO LIMA DA SILVA, MAT.127.390-1-X	SD PM	VI	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SD PM	VI	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, MAT.112.552-1-3	SD PM	VI	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FERNANDO CRUZ DOS SANTOS, MAT.136.188-1-X	SD PM	VI	01/10/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$307,35

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº743/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar detento oriundo da Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC), o qual será ouvido em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº743/2009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LUCIANO PEREIRA DA COSTA, MAT.029.073-1-3	SGT PM	V	29/09/09	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	53,80	26,90
JOSÉ DA SILVA NERI, MAT.011.849-1-1	CB PM	VI	29/09/09	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	46,11	23,05
ROBÉRIO PEREIRA FEITOSA, MAT.127.115-1-4	SD PM	VI	29/09/09	JUAZEIRO DO NORTE-IGUATÚ-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$73,00

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº744/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e São Francisco, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº744/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	02/10/09	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
			05/10/09	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
			06/10/09	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE, MAT.103.449-1-9	SUB TEN PM	V	06/10/09	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
LUIZ SÉRGIO MOTA RATTIS, MAT.097.061-1-9	CB PM	VI	02/10/09	FORTALEZA-VARJOTA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			05/10/09	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	06/10/09	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-6	SD PM	VI	02/10/09	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			05/10/09	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	02/10/09	FORTALEZA-VARJOTA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-5	SD PM	VI	02/10/09	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
			06/10/09	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	06/10/09	FORTALEZA-CROATÁ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	06/10/09	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	SD PM	VI	06/10/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$361,15

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº745/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar presa do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e São Francisco, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº745/2009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	08/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
JOSÉ FERREIRA DE LIVEIRA FILHO, MAT.104.929-1-2	SGT PM	V	13/10/09	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
SANDRO BRAGA MOTA, MAT.096.550-1-6	CB PM	VI	06/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	06/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ERIVAN DA SILVA, MAT.104.885-1-6	SD PM	VI	13/10/09	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$122,95

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE Nº748/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento abrange o final de semana, conseqüentemente realizando policiamento continuado incluindo Sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Paracuru-CE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº748/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	SGT PM	V	27 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4, 1/2	53,80	242,10
Reginaldo Alves da Silva, Mat. 103.344-1-1	SD PM	VI	27 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4, 1/2	46,11	207,49
Enemias Barros da Silva, Mat. 127.550-1-5	SD PM	VI	27 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4, 1/2	46,11	207,49
Walber da Silva Sousa, Mat. 134.967-1-4	SD PM	VI	27 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4, 1/2	46,11	207,49
VALOR TOTAL							864,57

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº753/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência no Interior do estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, conseqüentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Beberibe-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº753/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Marcos Gomes dos Santos, Mat. 100.394-1-X	CB PM	VI	29 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Sérgio Márcio Monteiro Lopes, Mat. 110.826-1-0	SD PM	VI	29 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Raimundo Nonato Barbosa de Barros, Mat. 112.825-1-2	SD PM	VI	29 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Jader Carpina Maciel, Mat. 136.315-1-4	SD PM	VI	29 a 31 de agosto de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
VALOR TOTAL							461,08

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº757/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Batalhão de Choque está preparado para atuar em operações de grande porte, considerando que o evento das gravações do programa no limite da Televisão Rede Globo abrange o final de semana, conseqüentemente realizando o policiamento continuado incluindo sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Trairi-CE, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº757/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cléber Ferreira Mesquita, Mat. 132.399-1-6	TEN PM	V	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Francisco Carlos de Souza Macedo, Mat. 099.907-1-2	SGT PM	V	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Jorge Aureliano Soares de Lima, Mat. 097.031-1-X	SGT PM	V	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Valdemir Rodrigues da Silva Júnior, Mat. 020.789-1-0	CB PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Antônio Marcos Gomes dos Santos, Mat. 100.394-1-X	CB PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco José de Sousa Filho, Mat. 084.247-1-3	CB PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Robério Tavares, Mat. 092.991-1-4	CB PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Sérgio Márcio Monteiro Lopes, Mat. 110.826-1-0	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Neurismar Bezerra de Oliveira, Mat. 134.674-1-2	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Enemias Barros da Silva, Mat. 127.550-1-5	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Flávio Sérgio Etelvino, Mat. 134.664-1-6	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Emerson Pinheiro Amorim, Mat. 127.495-1-1	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Cristiano Vale de Freitas, Mat. 104.825-1-8	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Átilla André Danthéias Nogueira, Mat. 109.178-1-6	SD PM	VI	02 a 16 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
VALOR TOTAL							9.694,79

*** **

PORTARIA BPCHOQUE Nº762/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no interior do Estado, considerando o aumento no fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e Domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Beberibe-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº762/2009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Reginaldo Alves Fontenele, Mat. 104.821-1-9	CB PM	VI	05 a 08 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Marcos Alves de Lima, Mat. 095.728-1-3	CB PM	VI	05 a 08 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Audiney Mota Martins, Mat. 127.350-1-4	SD PM	VI	05 a 08 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
José Ednardo Jucá Couto, Mat. 135.872-1-3	SD PM	VI	05 a 08 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
VALOR TOTAL							645,52

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº763/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Paracuru-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº763/2009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	SGT PM	V	05 a 07 de setembro de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	2, 1/2	53,80	134,50
José Nilton Silva dos Santos, Mat. 118.950-1-8	SD PM	VI	05 a 07 de setembro de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Ivonaldo de Oliveira Filho, Mat. 127.469-1-1	SD PM	VI	05 a 07 de setembro de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Luiz José de Lima Neto, Mat. 136.000-1-5	SD PM	VI	05 a 07 de setembro de 2009	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
VALOR TOTAL							480,31

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº764/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento de fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Banabuiú-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº764/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Franklin Oliveira de Araújo, Mat. 100.344-1-8	MAJ PM	IV	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	56,87	142,17
Evando Alves da Silva, Mat. 083.332-1-1	SGT PM	V	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	53,80	134,50
Francisco Valdriano Paiva Freire, Mat. 096.630-1-0	CB PM	VI	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Reginaldo Alves da Silva, Mat. 103.344-1-1	SD PM	VI	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
William de Sousa Silva, Mat. 125.652-1-6	SD PM	VI	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. 136.359-1-9	SD PM	VI	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Iramilton Ferreira da Silva, Mat. 110.233-1-2	SD PM	VI	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Eduardo Oliveira Sousa, Mat. 125.703-1-7	SD PM	VI	11 a 13 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
VALOR TOTAL							968,29

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº787/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de operação de apoio à Secretaria do Turismo do Estado do Ceará durante as gravações do programa "No Limite" no município de Trairi, Estado do Ceará, e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Trairi, no Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº787/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mauricelio Padilha dos Santos Mat. 100.627-1-3	Cb PM	VI	16/9 a 30/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Claudio Ary Gomes da Silva Mat. 103.829-1-2	Cb PM	VI	16/9 a 30/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Roberto Nunes de Sousa Mat. 105.363-1-3	Sd PM	VI	16/9 a 30/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Cicero Ferreira de Mendonça Mat. 108.678-1-9	Sd PM	VI	16/9 a 30/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Luciano de Sousa Mat. 127.040-1-1	Sd PM	VI	16/9 a 30/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Feitosa Rodrigues Mat. 136.479-1-7	Sd PM	VI	16/9 a 30/9/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Total							RS4.011,54

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº788/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o efetivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de operação no Parque Nacional de Jericoacoara, em conjunto com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade-ICMBio; considerando a importância do Parque Nacional de Jericoacoara para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação e considerando a necessidade de conter a degradação ambiental constantemente, bem como reprimir a prática dos crimes ambientais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma operação no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº788/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maurício Araújo da Silva Mat. 104.521-1-2	Cb PM	VI	14/9 a 18/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Augusto Cesar de Sousa Silva Mat. 112.727-1-1	Sd PM	VI	14/9 a 18/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Julio Cesar Brito Falcão Mat. 134.287-1-9	Sd PM	VI	14/9 a 18/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
José Kleverton de Sousa Moraes Mat. 135.794-1-5	Sd PM	VI	14/9 a 18/9/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL GERAL							RS829,96

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº797/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento de fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Beberibe-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº797/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio José de Sousa, Mat. 028.244-1-8	SGT PM	V	12 a 14 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	53,80	134,50
Francisco Ronald de Azevedo Medeiros, Mat. 110.112-1-7	SD PM	VI	12 a 14 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Antônio Vasconcelos Silva do Carmo, Mat. 127.452-1-4	SD PM	VI	12 a 14 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
Eduardo Teles de Menezes, Mat. 134.849-1-0	SD PM	VI	12 a 14 de setembro de 2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2, 1/2	46,11	115,27
VALOR TOTAL							480,31

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº798/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento de fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o evento das gravações do programa no limite da Televisão Rede Globo abrange o final de semana, consequentemente realizando o policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Trairi-CE, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº798/2009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Capelo Fonteles, Mat. 108.106-1-2	TEN PM	V	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Jefferson George Freitas Macedo, Mat. 111.542-1-2	ST PM	V	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	SGT PM	V	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	53,80	780,10
Francisco das Chagas Costa Ramos, Mat. 086.279-1-1	CB PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Silva de Almeida, Mat. 029.930-1-5	CB PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Absalão Victor Barroso, Mat. 100.692-1-1	CB PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Marcione Sousa Braga, Mat. 100.748-1-9	CB PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Marciano Pereira da Silva, Mat. 109.286-1-3	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Valdimiro Girão Nobre Neto, Mat. 112.566-1-9	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
José Nilton Silva dos Santos, Mat. 118.950-1-8	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Carlos Eduardo Marques, Mat. 118.820-1-3	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Francisco Gleudson de Paula Silva, Mat. 125.591-1-9	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Antônio Vasconcelos Silva do Carmo, Mat. 127.452-1-4	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Jorcione Lopes dos Santos, Mat. 135.031-1-7	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Daniel Braga Donato, Mat. 135.022-1-8	SD PM	VI	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
Marcílio Wagner de Oliveira Freire, Mat. 135.014-1-6	SD PM	vi	16 a 30 de setembro de 2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	14, 1/2	46,11	668,59
VALOR TOTAL							11.031,97

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº829/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento de fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Banabuiú, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº829/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Flanklin Oliveira de Araújo, Mat. 100.344-1-8	MAJ PM	IV	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	56,87	199,04
Francisco Valdriano Paiva Freire, Mat. 096.630-1-0	CB PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Raimundo Nonato Barbosa de Barros, Mat. 112.825-1-2	SD PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Zózimo Soares Neves, 113.082-1-X	SD PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Eduardo Oliveira Sousa, Mat. 125.703-1-7	SD PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, Mat. 125.329-1-1	SD PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Daniel Tavares de Sousa, Mat. 134.618-1-1	SD PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Mário Ângelo Dutra de Almeida, Mat. 151.722-1-5	SD PM	VI	18 a 21 de setembro de 2009	Fortaleza/Banabuiú/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
VALOR TOTAL							1.328,70

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº830/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento de fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando o festejo de São Francisco das Chagas, considerando que o policiamento abrange o final de semana, consequentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Canindé, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº830/2009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Araújo, Mat. 040.764-1-9	SGT PM	V	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	53,80	618,70
João Marcos Malveira da Costa, Mat. 001.764-1-9	SGT PM	V	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	53,80	618,70
Evando Alves da Silva, Mat. 083.332-1-1	SGT PM	V	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	53,80	618,70
Olavo Gomes Gois, Mat. 104.808-1-X	SGT PM	V	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	53,80	618,70
Antônio Sérgio Costa Cavalcante, Mat. 075.099-1-X	CB PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
José Alberto Araújo, Mat. 075.144-1-7	CB PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
Antônio Marcos Sousa da Silva, Mat. 104.830-1-8	CB PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
Antônio Marcos Pinheiro de Lima, Mat. 104.846-1-8	CB PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
Josceli Pereira de Oliveira, Mat. 107.025-1-8	SD PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
Cristiane Almeida de Sousa, Mat. 108.631-1-2	SD PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
Ricardo Cícero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	SD PM	VI	24 de setembro a 05 de outubro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11, 1/2	46,11	530,26
VALOR TOTAL							6.186,62

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº845/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar **ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº125.741-1-8, ocupante da graduação de Soldado PM, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 8/10/2009, a fim de participar de uma audiência de instrução no Fórum da Comarca de Quixadá-CE, conforme solicitação do Juiz de Direito daquela comarca, concedendo-lhe meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$23,05 (vinte e três reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "a", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 7 de outubro 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº846/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 8 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº846/2009, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Lucas da Silva Mat. 103.393-1-6	Cb PM	VI	12/10 a 26/10/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Silvio Silas de Oliveira Nogueira Mat. 112.903-1-0	Sd PM	VI	12/10 a 26/10/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
TOTAL GERAL							RS1.337,18

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº847/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de uma operação integrada, no período de 16/10 a 18/10/09, conforme Diretriz Operacional nº041-Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no município de Umirim, no Estado do Ceará, considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Umirim/CE, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº847/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alberto de Lima Mat.096.670-1-6	Sgt PM	V	16/10 a 18/10/2009	Sobral/Umirim/Sobral	2,5	53,80	134,50
Raimundo Nonato Cruz Mat. 106.824-1-X	Sd PM	VI	16/10 a 18/10/2009	Sobral/Umirim/Sobral	2,5	46,11	115,27
Francisco Antônio Sousa Alves Mat. 127.403-1-X	Sd PM	VI	16/10 a 18/10/2009	Sobral/Umirim/Sobral	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							RS365,04

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº848/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento ambiental é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais; considerando que será realizada uma fiscalização contra o comércio ilegal de animais da fauna silvestre e outros delitos ligados ao meio ambiente e considerando que a operação será desencadeada no período de 22 a 25/10/2009, fazendo-se necessário otimizar a execução do policiamento ostensivo ambiental de forma continuada, incluindo sábado e domingo devido à realização das feiras-livres, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e reprimir crimes de natureza ambiental, nos Municípios de Uruoca, Martinópolis, Granja, Camocim e Chaval, todas no interior do Estado do Ceará, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº848/2009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alberto de Lima Mat. 096.670-1-6	Sgt PM	V	22 a 25/10/2009	Sobral/Uruoca/Martinópolis/Granja/Camocim/Chaval/Sobral	3,5	53,80	188,30
José Arribamar Teixeira Mat. 028.103-1-X	Cb PM	VI	22 a 25/10/2009	Sobral/Uruoca/Martinópolis/Granja/Camocim/Chaval/Sobral	3,5	46,11	161,38
Antônio Carlos Santos de Sousa Mat. 109.212-1-X	Sd PM	VI	22 a 25/10/2009	Sobral/Uruoca/Martinópolis/Granja/Camocim/Chaval/Sobral	3,5	46,11	161,38
Manoel Oliveira da Silva Mat. 109.207-1-X	Sd PM	VI	22 a 25/10/2009	Sobral/Uruoca/Martinópolis/Granja/Camocim/Chaval/Sobral	3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL							RS672,44

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº892/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana, conseqüentemente realizando policiamento continuado incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Umirim-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº892/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Marcos Pinheiro de Lima, Mat. 104.846-1-8	CBPM	VI	16 a 19 de outubro de 2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Lincoln Lima Cameiro, Mat. 134.828-1-0	SDPM	VI	16 a 19 de outubro de 2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Márcio da Silva Marques, Mat. 136.296-1-7	SDPM	VI	16 a 19 de outubro de 2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
Leonardo Silva Brito, Mat. 135.991-1-4	SDPM	VI	16 a 19 de outubro de 2009	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	3, 1/2	46,11	161,38
VALOR TOTAL							645,52

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº894/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e São Francisco, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº894/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE, MAT.103.449-1-9	SUB TEN PM	V	14/10/09	FORTALEZA-URUBURETAMA-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	15/10/09	FORTALEZA-TRAIRI-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	CBPM	VI	15/10/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SDPM	VI	15/10/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SDPM	VI	15/10/09	FORTALEZA-SÃO LUÍS DO CURU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SDPM	VI	15/10/09	FORTALEZA-ORÓS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT.108.132-1-2	SDPM	VI	15/10/09	FORTALEZA-ORÓS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SDPM	VI	15/10/09	FORTALEZA-TRAIRI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SDPM	VI	16/10/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							RS215,15

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº895/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos da Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº895/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LUCIANO PEREIRA DA COSTA, MAT.029.073-1-3	SGT PM	V	14/10/09	JUAZEIRO DO NORTE-PIQUET CARNEIRO-QUIXADÁ-QUIXERAMOBIM-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	53,80	26,90
ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, MAT.028.845-1-8	CBPM	VI	14/10/09	JUAZEIRO DO NORTE-PIQUET CARNEIRO-QUIXADÁ-QUIXERAMOBIM-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	46,11	23,05
JOSÉ SÉRVULO ALVES FEITOSA, MAT.127.013-1-4	SDPM	VI	14/10/09	JUAZEIRO DO NORTE-PIQUET CARNEIRO-QUIXADÁ-QUIXERAMOBIM-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	46,11	23,05
ROBÉRIO PEREIRA FEITOSA, MAT.127.115-1-4	SDPM	VI	14/10/09	JUAZEIRO DO NORTE-PIQUET CARNEIRO-QUIXADÁ-QUIXERAMOBIM-JUAZEIRO DO NORTE	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							RS96,05

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº896/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e São Francisco, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº896/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	21/10/09	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE, MAT.103.449-1-9	SUB TEN PM	V	22/10/09	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
LUIZ SÉRGIO MOTA RATTS, MAT.097.061-1-9	SUB TEN PM	V	21/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
JOSÉ AURICÉLIO CUNHA DE SOUSA, MAT.103.736-1-1	CB PM	VI	23/10/09	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	19/10/09	FORTALEZA-BARRO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-0	CB PM	VI	20/10/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	19/10/09	FORTALEZA-BARRO-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA, MAT.125.571-1-6	SD PM	VI	20/10/09	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	21/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	SD PM	VI	22/10/09	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
	SD PM	VI	23/10/09	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$292,00

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº897/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº897/2009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	28/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE, MAT.103.449-1-9	SUB TEN PM	V	28/10/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
LUIZ SÉRGIO MOTA RATTS, MAT.097.061-1-9	CB PM	VI	23/10/09	FORTALEZA-FORQUILHA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	23/10/09	FORTALEZA-FORQUILHA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CLÊNIO SILVA DA COSTA, MAT.119.006-1-6	SD PM	VI	23/10/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ WILKSON DE SOUZA TEÓFILO, MAT.118.957-1-9	SD PM	VI	28/10/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$146,00

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº898/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPLPCP) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Francisco e São Miguel (CESM), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº898/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ, MAT.035.691-1-X	SUB TEN PM	V	04/11/09	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE, MAT.103.499-1-9	SUB TEN PM	V	05/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
JOSPE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, MAT. 104.929-1-2	SUB TEN PM	V	10/11/09	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
MARCOS ANTÔNIO UCHÔA NUNES, MAT.045.279-1-7	SGT PM	V	10/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	53,80	26,90
JOSÉ AURICÉLIO CUNHA DE SOUSA, MAT.103.736-1-1	CB PM	VI	05/11/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	05/11/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, MAT.104.827-1-2	CB PM	VI	05/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	CB PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, MAT.112.552-1-3	SD PM	VI	04/11/09	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	05/11/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SD PM	VI	05/11/09	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JORGE TEIXEIRA GOMES, MAT.109.938-1-4	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO AURICÉLIO LIMA DA SILVA, MAT.127.390-1-X	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
LUCIANO FERREIRA DA SILVA, MAT.109.784-1-6	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ALDEMIR SILVA DE ARAÚJO, MAT.108.129-1-7	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-FORTIM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT.108.132-1-2	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CARVILHO PEREIRA DA SILVA, MAT.106.960-1-6	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	10/11/09	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							R\$453,35

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº899/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária,

de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº899/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR CAMPOS DOS SANTOS, MAT.041.457-1-2	CBPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
MARCOS CARNEIRO VIEIRA, MAT.092.002-1-7	CBPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ AURICÉLIO CUNHA DE SOUSA, MAT.103.736-1-1	CBPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
ANDRÉ MACHADO RIBEIRO, MAT.104.827-1-2	CBPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
LUCIANO FERREIRA DA SILVA, MAT.109.784-1-6	SDPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA, MAT.113.059-1-1	SDPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO AURICÉLIO LIMA DA SILVA, MAT.127.390-1-X	SDPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SDPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SDPM	VI	12/11/09	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	1/2	46,11	23,05
TOTAL GERAL							RS207,45

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº928/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº928/2009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Wilson de Sousa Torres Mat. 092.571-1-X	CbPM	VI	26/10 a 9/11/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Mardone Ferreira Braga Mat.109.830-1-0	SdPM	VI	26/10 a 9/11/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
TOTAL GERAL							RS1.337,18

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº929/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental participará de uma operação integrada, no município de Beberibe/Ceará, conforme Diretriz Operacional nº040/SSPDS-COPOL/09 e considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais visando reduzir a criminalidade, prevenindo e reprimindo os delitos, bem como executar policiamento ambiental no município supracitado, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 5 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº929/2009, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denisval de Lima Mat. 022.808-1-7	Sgt PM	V	6/11 a 9/11/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
Manoel Messias Ferreira Farias Mat. 066.244-1-3	Cb PM	VI	6/11 a 9/11/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
José Eliomar Nazareno Sales Mat.125.415-1-1	Sd PM	VI	6/11 a 9/11/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Robson Bessa Rocha dos Santos Mat. 110.065-1-5	Sd PM	VI	6/11 a 9/11/2009	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL							RS672,44

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº930/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir os crimes ambientais e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), no Município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 6 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº930/2009, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maurício Araújo da Silva Mat. 104.521-1-2	CB PM	VI	9/11/2009 a 23/11/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Carlos Santos de Sousa Mat. 109.212-1-X	SD PM	VI	9/11/2009 a 23/11/2009	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
TOTAL GERAL							RS1337,18

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº937/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº937/2009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Tomaz de Aquino Neto, Mat. 038.573-1-X	MAJ PM	IV	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	56,87	85,30
Antônio Gonçalves Cavalcante, Mat. 125.209-1-3	CAP PM	IV	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	56,87	85,30
Paulo Capelo Fonteles, Mat. 108.106-1-2	TEN PM	V	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	53,80	80,70
Emerson de Sousa Ferreira, Mat. 108.161-1-4	SGT PM	V	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	53,80	80,70
Sandomi Araújo Policarpo, Mat. 029.507-1-5	SGT PM	V	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	53,80	80,70
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. 003.001-1-X	SGT PM	V	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	53,80	80,70
Jorge Aureliano Soares de Lima, Mat. 097.031-1-X	SGT PM	V	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	53,80	80,70
José Hamilton de Carvalho, Mat. 107.140-1-X	SGT PM	V	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	53,80	80,70
Antônio Amor Simão da Silva, Mat. 094.435-1-7	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francinê do Nascimento Ribeiro	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Paulo Márcio Alves da Silva, Mat. 102.361-1-8	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Jorge de Almeida, Mat. 107.057-1-1	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Roberto Luiz de Almeida Duarte, Mat. 097.938-1-X	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Cicero Paulo da Silva, Mat. 093.225-1-5	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Isaías da Silva Rodrigues, Mat. 098.399-1-7	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco José Rodrigues de Almeida, Mat. 100.357-1-6	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Paulo César de Castro Ferreira, Mat. 101.264-1-X	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Ferreira da Silva Júnior, Mat. 130.852-1-0	CB PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Wandier Teixeira, Mat. 105.937-1-9	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Carlos de Freitas Souza, Mat. 107.026-1-5	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
José Alexandre Almeida de Moraes, Mat. 110.808-1-2	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Valdimiro Girão Nobre Neto, Mat. 112.566-1-9	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Alexandre da Silva Fernandes, Mat. 118.920-1-9	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Carlúcio de França Martins, Mat. 125.605-1-6	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Emerson Pinheiro Amorim, Mat. 127.495-1-1	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
wasnstrong Rodrigues Farias, Mat. 135.307-1-8	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Sávio Vasconcelos Antunes, Mat. 134.665-1-3	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Flávio Sérgio Etelvino de Araújo, Mat. 134.664-1-6	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Ronaldo Luís Carvalho de Sousa, Mat. 134.799-1-7	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Cláudio Henrique Matos Ribeiro Silveira, Mat. 135.076-1-9	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Walber da Silva Sousa, Mat. 134.967-1-4	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Humberto de Souza Félix, Mat. 134.650-1-0	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Amaury da Silva Araújo, Mat. 134.643-1-6	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. 136.359-1-9	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Nelson Ribeiro de Castro, Mat. 136.361-1-7	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Jander Carpina Marciel, Mat. 136.315-1-4	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Clemente da Silva, Mat. 136.169-1-4	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco José Madeiro Tavares, Mat. 151.665-1-7	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Márcio Barbosa Pereira da Silva, Mat. 151.795-1-1	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Manuel Arcaño Mota Rodrigues, Mat. 105.938-1-6	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Djair de Oliveira Rodrigues, Mat. 108.381-1-8	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva, Mat. 110.103-1-8	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
José Wagner Sesarão Teixeira, Mat. 110.068-1-7	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
José Ricardo da Silva Barbosa, Mat. 119.002-1-6	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Nivardo Melo Maranhão, Mat. 125.613-1-8	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
José Neurismar Bezerra de Oliveira, Mat. 134.674-1-2	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
Raimundo Luis Freitas Neto, Mat. 136.031-1-1	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
José Roberto Galdino de Paiva, Mat. 110.106-1-X	SD PM	VI	22 a 23 de outubro de 2009	Fortaleza/Russas/Fortaleza	1, 1/2	46,11	69,16
VALOR TOTAL							3.490,36

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº181/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar Curso de guarda-vidas, serviço de vistoria técnica, resolver assuntos administrativos, e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	VI	MARACANAÚ/PENTECOSTE	01/12/2009 a 05/12/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	ST	V	MARACANAÚ/PENTECOSTE	01/12/2009 a 05/12/2009	53,80	4,50	242,10
FCO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEÚS	01/12/2009 a 20/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/CRATEÚS	01/12/2009 a 20/12/2009	46,11	19,50	899,15
CICERO SILVESTRE DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	10/12/2009 a 11/12/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	10/12/2009 a 11/12/2009	53,80	1,50	80,70
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	14/12/2009 a 22/12/2009	53,80	8,50	457,30
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	14/12/2009 a 22/12/2009	53,80	8,50	457,30
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOB	14/12/2009 a 22/12/2009	56,87	8,50	483,40
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	14/12/2009 a 22/12/2009	53,80	8,50	457,30
JUSSIE COSTA PEREIRA	CEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOB	14/12/2009 a 22/12/2009	67,63	8,50	574,86
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	14/12/2009 a 22/12/2009	53,80	8,50	457,30
TOTAL							5.446,71

*** **

PORTARIA DO NF Nº182/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de manutenção de viaturas, realizar palestras, serviço prevenção aquática e primeiros socorros, realizar serviço de inspeção na unidade no interior do Estado, participar do Governo em minha cidade e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES DNS -2	TCEL	III	FORT/BREJO SANTO/ACO	01/12/2009 a 03/12/2009	67,63	2,50	169,08
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES DNS -2	TCEL	III	FORT/IPUEIRAS	04/12/2009 a 05/12/2009	67,63	1,50	101,45
RICARDO VAGNER MARTINS CAETANO	ST	V	FORT/LIMOEIRO DO NOR	08/12/2009 a 27/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	CMT ADJ	III	FORT/ARACATI	09/12/2009 a 09/12/2009	67,63	0,50	33,82
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORT/SOBRAL	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO CARLOS DA SILVA	SGT	V	FORT/SOBRAL	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
ELENILSON DE FREITAS XAVIER	ST	V	FORT/SOBRAL	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
ERASMO VIEIRA DA COSTA	ST	V	FORT/SOBRAL	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
FCO AMADEU ABREU ANDRADE	SGT	V	FORT/SOBRAL	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO ODALY MOREIRA	SGT	V	FORT/SOBRAL	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP	V	FORT/PARAMBU	13/12/2009 a 18/12/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORT/PARAMBU	13/12/2009 a 18/12/2009	56,87	5,50	312,79
FRANCISCO DJACY PEREIRA	SGT	V	FORT/CRATEUS	16/12/2009 a 20/12/2009	53,80	4,50	242,10
WILSON CORREIA LIMA	TEN	V	FORT/CRATEUS	16/12/2009 a 20/12/2009	53,80	4,50	242,10
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
DLANE GOMES DUARTE	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SGT	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
ERNADES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	56,87	4,50	255,92
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	53,80	4,50	242,10
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	VI	FORT/TRAIRI	24/12/2009 a 28/12/2009	46,11	4,50	207,50
TOTAL							12.386,16

*** **

PORTARIA DO NF 183/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade avaliação de danos das constantes chuvas nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/IGUATU/ACOPIARA	09/11/2009 a 13/11/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/CHAVAL	23/11/2009 a 27/11/2009	53,80	4,50	242,10
JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	V	FORT/IPUEIRAS	04/12/2009 a 06/12/2009	53,80	2,50	134,50
TOTAL							618,70

*** **

PORTARIA DO NF Nº184/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de operacionalizar as instruções dos projetos no interior do Estado, realizar acampamento de busca e sobrevivência, realizar palestras de prevenção de acidentes do lar, e outros serviço inerente a atividade

Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	09/11/2009 a 11/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	09/11/2009 a 11/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	16/11/2009 a 18/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	16/11/2009 a 18/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	19/11/2009 a 21/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	19/11/2009 a 21/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	23/11/2009 a 25/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	23/11/2009 a 25/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	26/11/2009 a 28/11/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	26/11/2009 a 28/11/2009	53,80	2,50	134,50
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	53,80	5,50	295,90
JARBAS FERREIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE HUMBERTO SILVA CARVALHO	CAP	V	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	53,80	5,50	295,90
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	46,11	5,50	253,61
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	46,11	5,50	253,61
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	53,80	5,50	295,90
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/PALMACIA	04/12/2009 a 09/12/2009	53,80	5,50	295,90
AFONSO A. DE ALENCAR PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	10/12/2009 a 17/12/2009	53,80	7,50	403,50
ALFREDO DE CARVALHO MELO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	10/12/2009 a 17/12/2009	56,87	7,50	426,53
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	10/12/2009 a 17/12/2009	53,80	7,50	403,50
DANIEL XIMENES CAVALCANTE	TEN	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	10/12/2009 a 17/12/2009	53,80	7,50	403,50
JOAO PRIVINO GOMES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	10/12/2009 a 17/12/2009	53,80	7,50	403,50
WASHINGTON LUIZ DE F SOUSA	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	11/12/2009 a 30/12/2009	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORT/QUIXERAMOBIM/AR	14/12/2009 a 19/12/2009	46,11	5,50	253,61
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM/AR	14/12/2009 a 19/12/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM/AR	14/12/2009 a 19/12/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO TALYS PEREIRA DE LIMA	CAP	V	FORT/QUIXERAMOBIM/AR	14/12/2009 a 19/12/2009	53,80	5,50	295,90
PAULO GEORGE GIRAIO DA SILVA	MAJ	IV	FORT/QUIXERAMOBIM/AR	14/12/2009 a 19/12/2009	56,87	5,50	312,79
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORT/SOBRAL/LIMOIEIRO	15/12/2009 a 20/12/2009	53,80	5,50	295,90
ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA	ST	V	FORT/SOBRAL/LIMOIEIRO	15/12/2009 a 20/12/2009	53,80	5,50	295,90
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORT/SOBRAL/LIMOIEIRO	15/12/2009 a 20/12/2009	46,11	5,50	253,61
JEFFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORT/SOBRAL/LIMOIEIRO	15/12/2009 a 20/12/2009	56,87	5,50	312,79
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORT/SOBRAL/LIMOIEIRO	15/12/2009 a 20/12/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORT/SOBRAL/LIMOIEIRO	15/12/2009 a 20/12/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE ELIONILTON GONÇALVES GOMES	ST	V	FORTALEZA/GRAÇA	20/12/2009 a 25/12/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/GRAÇA	20/12/2009 a 25/12/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/GRAÇA	20/12/2009 a 25/12/2009	53,80	5,50	295,90
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/GRAÇA	20/12/2009 a 25/12/2009	53,80	5,50	295,90
TOTAL							11.104,95

*** **

PORTARIA DO NF Nº185/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar ministras palestras, resolver assuntos administrativos e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
DLANE GOMES DUARTE	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SGT	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
ERNADES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	TEN	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
LUIZ LINO GADELHA	ST	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	56,87	2,50	142,18
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	53,80	2,50	134,50
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	VI	FORTALE/PARAIPABA/IT	29/12/2009 a 31/12/2009	46,11	2,50	115,28
TOTAL							2.428,64

*** **

PORTARIA DO NF Nº186/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar fiscalizar o patrimônio nas unidades no interior do Estado, fazer entrega de materiais na unidade no interior do Estado e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
EDSON JANUARIO ROSA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO S. ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
JOSAFÁ SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE CORREIA LIMA	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	46,11	9,50	438,05
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORTALEZA/CRATO	21/12/2009 a 30/12/2009	56,87	9,50	540,27
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	21/12/2009 a 30/12/2009	53,80	9,50	511,10
TOTAL							7.549,57

*** **

PORTARIA Nº015/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica a Empresa LCL, de montagem de viaturas de combate a incêndio, localizada no município de Barão de Cotegipe/RS com o objetivo de inspecionar as viaturas de Combate a Incêndio adquiridas pelo CBMCE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2010/GAB.CMD. DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSC.(%)	TOTAL	AJUDA DE PASSAGEM		TOTAL	
					VALOR	VALOR			CUSTO	VALOR		
Jorge Luiz de Sousa Barreto - matrícula nº037303-1-X	1º Tenente QOBM	V	de 25 a 28 de janeiro de 2010	Fortalza - Passo Fundo - Fortaleza	3	1/2	RS124,51	30%	RS566,52	RS103,75	RS1.903,83	RS2.574,10
Manoel Roberto Ribeiro de Sousa - matrícula nº106522-1-9	1º Sargento BM	V	de 25 a 28 de janeiro de 2010	Fortalza - Passo Fundo - Fortaleza	3	1/2	RS124,51	30%	RS566,52	RS103,75	RS1.903,83	RS2.574,10

*** **

PORTARIA GAB.CMD. Nº017/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº103503-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 20 de janeiro de 2010, a fim de participar de audiência na Secretaria Nacional de Defesa Civil para tratar da liberação de verba para os municípios do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$R\$1.702,92 (um mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.923,50 (um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15 - ANO II, de 22 de janeiro de 2010, página 78, que publicou o Edital nº001/2010 que regula o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas para o Curso de Habilitação a Oficial (CHO BM/2010). **Onde se lê:** 2.3.2 - Os candidatos deverão apresentar para esta avaliação os exames laboratoriais abaixo relacionados exigidos pela JMS:

- hemograma completo;
- glicose;
- vdril;
- Ecocardiograma;
- Colesterol total;
- Pressão Arterial;
- Toxicológico;
- Teste Ergométrico;
- RX do Tórax.

2.3.4 - O resultado deste requisito será expresso em "apto" ou "inapto", publicado no Boletim do Comando Geral. **Leia-se:** 2.3.2 - Os candidatos deverão apresentar para esta avaliação os exames laboratoriais abaixo relacionados exigidos pela JMS:

- hemograma completo;
- glicose;
- vdril;
- Ecocardiograma;
- Colesterol total;
- Pressão Arterial;
- Toxicológico;
- Teste Ergométrico;
- RX do Tórax.

2.3.3 - O Exame Toxicológico previsto no item anterior, só será realizado após a homologação do resultado do exame Intelectual. 2.3.4 - O resultado deste requisito será expresso em "apto" ou "inapto", publicado no Boletim do Comando Geral. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063321440/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal, nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VILMAR DIAS DE AGUIAR**, CPF 05761239353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140079718, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/12/2006, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.787/2006)	726,41
PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%, §1º, ART.43, LEI Nº9.826/74)	145,28
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (30%, DECRETO Nº22.588/93)	217,92
Total	1.089,61

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº010/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401377-1-8	Antonio Wlisses Terceiro	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.090,91	160	24	7,438023	178,51
03	401108-1-X	Francisca Eridan A Cavalcante	Aux. Serviços Gerais	695,55	160	24	4,742386	113,82
04	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	605,80	160	24	4,130455	99,13
						TOTAL	96	665,39

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
05	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	999,59	120	40	8,329917	333,20
06	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	811,35	120	40	6,761250	270,45
07	401113-1-X	Maria Socorro de Freitas Oliveira	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
08	200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração	1.395,59	120	36	11,629916	418,68
						TOTAL	140	1.296,26

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
09	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	At. Enfermagem	663,47	120	40	5,528917	221,16
						TOTAL	40	221,16

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
10	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	678,79	120	36	5,656583	203,64
11	401039-1-0	Antonia Soares da Silva	Cozinheiro	932,13	120	24	6,355432	152,53
12	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	665,80	120	36	5,548333	199,74
13	401657-1-1	Francisca Nubia da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	480,79	120	12	3,278114	39,34
14	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	805,19	160	24	5,489932	131,76
15	401055-1-4	Jacinta Costa Lima	Lavandeiro	801,88	160	24	5,467364	131,22
16	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.682,46	160	36	14,020500	504,74
17	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes	Agente Administrativo	951,99	120	36	7,933250	285,60
18	401588-1-2	Maria Lúcia Mendonça	Cozinheiro	644,33	120	36	5,3694166	193,30
19	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	3.802,47	120	20	31,687250	633,75
20	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
21	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.857,59	160	24	12,665386	303,97
						TOTAL	332	3.044,68

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
22	405014-1-x	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.332,78	160	40	9,0871363	363,49
						TOTAL	40	363,49

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
23	200254-1-7	Maria Margarida Angelo dos Santos	Cozinheiro	932,13	160	12	6,355432	76,27
24	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	902,06	160	12	6,150409	73,80
						TOTAL	24	150,07

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
25	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
26	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	770,77	120	40	6,423083	256,92
						TOTAL	80	698,74

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
27	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
28	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	1.084,55	120	24	9,037917	216,91
29	401772-1-3	Joana D'arc Belarmino de Sousa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
30	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	673,11	160	24	4,589386	110,15
						TOTAL	112	1.042,81

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
31	401406-1-1	Francisca Virgínete Moreira Meira	Agente Administração	983,72	120	24	8,197667	196,74
32	400641-1-7	Maria Salette de Menezes	Instrutor Educacional	1.250,39	120	24	10,419916	250,08
						TOTAL	48	446,82

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
33	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.700,37	120	40	14,169750	566,79
34	300317-1-7	Antonio Gildasio H. Silveira	Sociologo	2.066,82	120	40	17,223500	688,94
35	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	2.462,85	160	24	16,792159	403,01
36	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.053,64	120	32	25,447000	814,30
37	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	5.456,22	160	22	37,201500	818,43
38	200719-1-5	Wellington Feijó Monteiro	Administrador	4.643,64	160	24	31,661181	759,87
						TOTAL	182	4.051,34

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.154,05	160	24	14,686700	352,48
40	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	1.998,62	160	24	13,626954	327,05
41	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Téc. Assuntos Educacionais	2.170,15	120	40	18,084583	723,38
42	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	2.828,67	120	34	23,572250	801,46
43	200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociologo	2.598,84	120	37	21,657	801,31
44	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	745,91	120	60	6,215917	372,95
45	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.555,71	120	40	12,964250	518,57
46	300450-1-7	Cândida Maria F. Martins	Agente Social	2.261,77	160	24	15,421159	370,11
47	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.051,52	160	24	13,987636	335,70
48	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
49	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.491,45	160	24	10,168977	244,06
50	401724-1-6	Claudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.160,90	120	40	9,674167	386,97
51	300604-1-5	Dialede Maria Maia Bezerra	Mont. Atv. Comunitaria	1.403,99	160	24	9,572659	229,74
52	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	3.610,15	160	24	24,614659	590,75
53	300268-1-0	Elisabete Maria Cruz Romão	Sociologo	2.901,23	160	24	19,781113	474,75
54	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	905,04	160	60	6,170727	370,24
55	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	6.150,61	160	19	41,935477	796,78
56	200120-1-3	Francisca Jeronima de Assis	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408	153,79
57	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.234,09	160	24	22,050613	529,21
58	200275-1-7	Francisca Maria Nogueira Girão Lima	Assistente Social	6.314,16	160	19	43,051090	817,97
59	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	435,29	160	24	2,967886	71,23
60	300272-1-3	Francisco Flavio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
61	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	2.828,67	160	24	19,286386	462,87
62	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	971,28	120	40	8,094000	323,76
63	200208-1-4	Francisco Jose Moreira Santana	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408068	153,79
64	200103-1-2	Francisco Reginaldo Gomes de Brito	Assistente de Administração	2.026,20	160	24	13,815	331,56
65	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
66	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
67	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	727,27	160	24	4,958659	119,01
68	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	2.374,90	160	24	16,192500	388,62
69	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.382,61	120	28	28,188416	789,28
70	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	1.339,50	120	40	11,162500	446,50
71	401820-1-2	Jane Mary Claudino Sales Costa	Téc. Assuntos Educacionais	1.817,64	120	40	15,147000	605,88
72	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	3.980,26	160	24	27,138136	651,32
73	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.696,35	120	60	14,136250	848,18
74	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	939,85	160	60	6,4080681	384,48
75	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.199,50	160	24	8,178409	196,28
76	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	671,31	120	40	5,594250	223,77
77	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	939,85	160	60	6,408068	384,48
78	202492-1-8	José Willian da Silva	Continuo	334,84	120	40	2,7903333	111,61
79	200376-1-X	Julita Ismenia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
80	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	888,52	120	40	7,404333	296,17

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
81	200777-1-9	Lucia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.274,56	120	30	27,288	818,64
82	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	2.928,67	160	24	19,286386	462,87
83	200241-1-9	Marcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	1.953,83	160	24	13,321568	319,72
84	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	6.036,73	160	20	41,159522	823,19
85	400914-1-6	Maria Cristina Cardoso Bezerra	Assistente Social	5.214,65	160	23	35,554431	817,75
86	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.696,35	120	40	14,136250	565,45
87	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.074,27	160	24	14,142750	339,43
88	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.212,84	160	24	8,269364	198,46
89	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.371,46	160	24	9,350864	224,42
90	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
91	401300-1-2	Maria Lucia Forte Carvalho	Economista Domestica	4.071,51	160	24	27,760295	666,25
92	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	5.932,35	120	16	49,439250	790,98
93	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
94	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	1.947,66	120	40	16,230500	649,22
95	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.367,53	120	40	11,396083	455,84
96	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.345,54	160	24	15,992318	383,82
97	126135-1-2	Regina Helena Tahim S. de Holanda	Administrador	1.561,14	120	40	13,009500	520,38
98	300249-1-5	Rute Queiroz Barrocas	Assistente Social	8.466,55	160	14	57,726477	808,17
99	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio	Economista	4.388,24	160	24	29,9198180	718,08
100	200051-1-4	Silvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.615,55	120	40	13,462916	538,52
101	200551-1-1	Suely Monteiro Brasil	Contador	5.268,07	160	22	35,918659	790,21
102	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.707,52	160	24	11,635363	279,25
103	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	4.055,86	120	24	33,798833	811,17
104	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Socialç	2.782,90	120	35	23,190833	811,68
105	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.731,11	120	40	14,425916	577,04
						TOTAL	2054	32.921,85
						T.GERAL	3.148	44.902,61

*** **

PORTARIA Nº029/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2010, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	22 a 23.01.2010, 25 a 27.01.2010 e 29 a 30.01.2010	Aracati, Tamboril, Acaraú e Sobral	Conduzir adolescentes do CEPA, CEDB e CESF à Comarca do Município	5,1/2	53,80	295,90
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	19 a 20.01.2010	Cratéis	Conduzir adolescentes do CESF à Comarca do Município	1,1/2	53,80	80,70
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	25 a 27.01.2010 e 29 a 30.01.2010	Itaíba, Jaguaruana, Jaguaribara, Solonópole, Pereiro, Aracati e Jaguaribe	Conduzir adolescente do CECAL à Comarca do Município	4	53,80	215,20
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	25 a 29.01.2010	Tauá	Conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	22 a 23.01.2010 e 25 a 29.01.2010	Nova Russas, Aracati, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Quixadá	Conduzir adolescente do CESM à Comarca do Município e conduzir técnico	6	53,80	322,80
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	25 a 28.01.2010	Iguatu, Brejo Santo, Barbalha e Juazeiro do Norte	Conduzir técnico	3,1/2	53,80	188,30
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	19 a 20.01.2010, 22 a 23.01.2010 e 25 a 29.01.2010	Fortim, Quixelô e Bela Cruz	Conduzir adolescente do CESM à Comarca do Município e conduzir técnicos	7,1/2	53,80	403,50
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	20 a 21.01.2010, 26 a 27.01.2010 e 29 a 30.01.2010	Tauá, Canindé e Sobral	Conduzir adolescentes do CEPA e CESM à Comarca do Município e conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	25 a 29.01.2010	Quixeramobim, Tauá, Crato e Iguatu	Atender solicitação do SINE/IDT	4,1/2	53,80	242,10
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	22 a 23.01.2010, 25.01.2010 e 26 a 29.01.2010	Camocim, Guarimiranga, Bela Cruz, Itarema, Barroquinha, Chaval, Graça e Tejuoca	Conduzir técnicos	7	53,80	376,60
							TOTAL	2.609,30

*** **

PORTARIA Nº030/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Agente de Administração	V	01 a 05.02.2010 e 22 a 25.02.2010	Quixadá e Juazeiro do Norte	Acompanhar Capacitação com os profissionais que atuam nos Centros de Esporte, Pólos de Convivência e Quadras Poliesportivas e Capacitação em Controle Social com os participantes do Comitê Municipal	8	53,80	430,40
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	09 a 11.02.2010	São Benedito	Participar de audiência com o Juiz sobre implantação de Abrigos	2,1/2	56,87	142,17
MARIA DE FÁTIMA RABELO GADELHA	Orientador de Célula - DNS-3	III	09 a 11.02.2010	São Benedito	Participar de audiência com o Juiz sobre implantação de Abrigos	2,1/2	67,63	169,07
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	Assistente Técnico - DAS-2	IV	08 a 10.02.2010	Juazeiro do Norte	Participar do Projeto dos Direitos dos Adolescentes em Conflito com a Lei - Articulação do Sistema de Garantia dos Direitos na Implantação do SINASE	2,1/2	56,87	142,17
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	08 a 10.02.2010	Amontada	Acompanhar abertura dos processos licitatórios	2,1/2	56,87	142,17
MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	Assistente de Administração	V	01 a 05.02.2010, 08 a 12.02.2010, 18 a 19.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Sobral e Juazeiro do Norte	Fazer recadastramento dos servidores ativos	15	53,80	807,00
							TOTAL	1.832,98

*** **

PORTARIA Nº031/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELIZETE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº401754-1-5, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA ELIZETE MOREIRA COSTA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CYSNE, em 11/08/1987. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 11.02.2010, a fim de participar de treinamento sobre o ProJovem trabalhado no TEM, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$978,47 (Novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.002,53 (Dois mil e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010 IG Nº436783000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII**, CNPJ nº23.469.984/0001-50, CONVENIENTE, com sede na Rua Desembargador Félix Cândido, nº869 – João XXIII. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **atendimento a 500 crianças e adolescentes** na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses em situação de risco social e vulnerabilidade, através de atividades de natureza socioeducativo, artístico, cultural, esportivo, educação profissional e formação da cidadania através do Projeto ABC João XXIII, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623839-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, de fevereiro a dezembro o valor é de R\$30.070,90 (trinta mil, setenta reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Francisco José Ribeiro Rocha - Associação dos Moradores do Bairro João XXIII.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2010 IG Nº436883

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na rua Anísio Rocha, nº16 – Centro, Guaiúba, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Espaço Viva Gente”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624836-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.651.674,82 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), que serão repassados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10 47200002.08.242.074.20844.01.335041.10 47200002.14.422.020.20356.22.335041.10 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2010 IG Nº438565000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE MARLOWBER**, CNPJ nº00.506.641/0001-12, CONVENIENTE, com sede na Rua Florêncio Matias, nº181 – Parque Marlowber. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes** através de atividades socioeducativas, artísticas, culturais e esportivas, e ainda as famílias, no ABC Novo São Miguel, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09517908-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais, e noventa centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira

de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e José Alberto da Silva Feitosa - Associação dos Moradores do Parque Marlowber/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2010 IG Nº444483

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ**, CNPJ nº41.411.521/0001-19, CONVENIENTE, com sede na Rua Senador Robert Kennedy, nº128 – Barra do Ceará, CEP: 60.332-170, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento sócio educativo a 500 crianças e adolescentes** de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, nas atividades de esporte, arte e cultural, no Projeto ABC Goiabeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624344-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sebastião da Silva Veras - Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2010 IG Nº443545000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº12.460.630/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Costa Freire, nº2334 – Parque São José. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços socioeducativos destinados a crianças e adolescentes** de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social através do ABC Janguru, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624346-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, de fevereiro a dezembro o valor

é de R\$27.406,87 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2010 IG Nº443583000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM**, CNPJ nº35.024.553/0001-69, CONVENIENTE, com sede na Rua Mirtes Cordeiro, nº700 – Bom Jardim. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços socioeducativos destinados a crianças e adolescentes** de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social através do CIP Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624296-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$247.662,14 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, de fevereiro a dezembro o valor é de R\$22.514,74 (vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Valberto Porto de Souza - Conselho de Integração do Bom Jardim/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2010 IG Nº444723

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ**, CNPJ nº09.531.500/0001-24, CONVENIENTE, com sede na rua Floresta, nº220 – Santa Fé, Messejana., CEP: 60.874-160, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio no **serviço sócio educativos** para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social, “Projeto Espaço de Vida, Arte e educação ABC Cajueiro Torto”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09517884-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010

e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Denise Barbosa Domingues - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2010 IG Nº443784

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁGUA FRIA**, CNPJ nº10.462.638/0001-06, CONVENIENTE, com sede na rua Lucas Francisco Antônio, nº200 – Bairro Edson Queiroz. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento à Crianças e Adolescentes** de 07 aos 17 anos- Projeto Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação – CIP Papicu, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624298-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$247.662,14 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Raimundo Nonato de Oliveira Filho - Associação de moradores do Bairro de Água Fria/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2010 IG Nº443644

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, CNPJ nº10.380.731/0001-63, CONVENIENTE, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Mucuripe, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento do projeto “Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação”**, no ABC Mucuripe, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624330-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais, e noventa centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10 – FEAS. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2010 IG Nº444986000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO, CNPJ nº23.554.074/0001-75, CONVENIENTE, com sede na Rua Mário Campos, nº1046 – Quintino Cunha, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes** de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em situação de vulnerabilidade social, através de atividades socioeducativas, no CIP Pequeno Herói, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09517808-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$247.662,14 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e quatorze centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2010 IG Nº444646

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Av. Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves CEP: 60.820-290, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento à população infanto-juvenil** com atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas, produtivas e de iniciação profissional – ABC Lagamar, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624512-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada

Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2010 IG Nº444803

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM, CNPJ nº35.024.553/0001-69, CONVENIENTE, com sede na Rua Mirtes Cordeiro, nº700 – Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-600, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **serviço socioeducativo para crianças e adolescentes** de 06 a 17 anos e 11 meses de idade em situação de vulnerabilidade “ABC José Walter”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624446-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valberto Porto de Souza - Conselho de Integração do Bom Jardim.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2010 IG Nº444907000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, CNPJ nº12.460.630/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes** na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, no ABC Parque São José, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624328-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de

2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10 – FEAS. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2010 IG Nº443503000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473 – Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral a crianças e adolescentes** de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 7 anos, com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, no Abrigo Tia Júlia, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624308-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.739.210,66 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20421.01.335041.10 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social/Conveniente

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2010 IG Nº444945000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁGUA FRIA, CNPJ nº10.462.638/0001-06, CONVENIENTE, com sede na Rua Lucas Francisco Antônio, nº200, Edson Queiroz, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes** na faixa etária de 07 a 17 anos, no CIP Dendê, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624300-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O

de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$247.662,14 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e quatorze centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10 – FEAS. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Raimundo Nonato de Oliveira Filho Associação de Moradores do Bairro Água Fria/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2010 IG Nº444604000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº00.086.617/0001-71, CONVENIENTE, com sede na Rua Baixa dos Milagres nº3671 – Conjunto São Francisco Antônio Bezerra, CEP: 60.352-570, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento sócio educativo para 500 crianças e adolescentes**, na faixa etária de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade em situação de vulnerabilidade e risco social, no Projeto ABC São Francisco, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624220-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Rita Barbosa de Lima - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco - CCCSF/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2010 IG Nº445664000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473 – Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral a crianças e adolescentes com deficiência mental** no Abrigo Desembargador Olívio Câmara, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624274-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei

Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.446.477,56 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20421.01.335041.10 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2010 IG Nº447243000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE -LEACB**, CNPJ nº06.113.660/0001-65, CONVENIENTE, com sede na Rua nº09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego Bairro Mondubim – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do “Projeto ABC Mondubim”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624438-0 configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Luís Sérgio Souza dos Santos - Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2010 IG Nº447564

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, CNPJ nº23.554.611/0001-87, CONVENIENTE, com sede na Rua Oscar França, nº2256 – Bom Jardim, CEP: 60.540-370, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento sócio educativo**, destinado à 450 crianças de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social, no Projeto ABC Palmeiras, a arte de crescer brincando, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624322-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº56/2010 IG Nº447623000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, CNPJ nº23.554.611/0001-87, CONVENIENTE, com sede na Rua Oscar França, nº2256 – Bom Jardim. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento sócio educativo** para 500 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social, no Projeto ABC Bom Jardim, crescendo com cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624320-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG,

térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO E CIENTÍFICO E CULTURAL - SCJC**, com sede na Rua Napoleão Quezado, Nº666, Casa 36, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-360, inscrita no CNPJ sob o número 06.108.400/0001-00. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento **FESTIVAL DE JAZZ E BLUES DE GUARAMIRANGA 2010**, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 18 de março de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$55.000,00, sendo R\$50.000,00, provenientes do Ministério do Turismo e R\$5.000,00 a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Rachel Gadelha Weyne (Sociedade Cearense de Jornalismo Científico e Cultural - SCJC).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, com sede na Rua João Rodrigues, Nº139, Bairro: Centro, Uruoca/CE, CEP: 62.460-000, inscrita no CNPJ sob o número 07.667.926/0001-84. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento “Carnaval 2010”, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 17 de março de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceite pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$23.000,00, sendo R\$20.000,00 provenientes do Tesouro do Estado e R\$3.000,00 a título de contrapartida da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Manoel Fernandes Moreira Filho (Prefeito Municipal de Uruoca).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, com sede na Rua Juvenal Gondim, Nº237, Bairro: Centro, Pindoretama/CE, CEP: 60.860-000, inscrita no CNPJ sob o número 23.563.448/0001-19. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento “PINDOFOLIA 2010”, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 17 de março de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceite pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$22.000,00, sendo R\$20.000,00, provenientes de Outras Fontes e R\$2.000,00 a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Regina Lúcia Vasconcelos Albino (Prefeita Municipal de Pindoretama).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS**, com sede na Rua Marcolino Olavo, nº770, Bairro: Centro, Groairas/CE, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o número 07.598.709/0001-80. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento “II Carnaval das Águas”, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 17 de março de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceite pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$22.000,00, sendo R\$20.000,00, provenientes do Tesouro do Estado e R\$2.000,00 a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Almir Matos Lopes (Prefeito Municipal de Groairas).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, com sede na Praça da Matriz, S/N, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CNPJ sob o número 07.827.165/0001-80. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento CARNAVAL 2010, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes.

FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 17 de março de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$22.000,00, sendo R\$20.000,00, provenientes do Tesouro do Estado e R\$2.000,00 a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Esmerino Oliveira Arruda Coelho (Prefeito Municipal de Granja).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo - Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, com sede na Rua Paulo Marques, nº378, Bairro: Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob o número 07.778.129/0001-74. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento "BENEFOLIA 2010", conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: egerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 17 de março de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$22.000,00, sendo R\$20.000,00, provenientes de Outras Fontes e R\$2.000,00 a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Tomaz Antônio Brandão Júnior (Prefeito Municipal de São Benedito).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº61/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: EMPRESA **STAND SHOW MONTAGENS E EVENTOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Ana Lúcia Dias, nº101, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, CEP: 60.831-500, inscrita no CNPJ sob o nº02.352.522/0001-88; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO G - Grutas de Ubajara. DO PAGAMENTO: Valor, data e local de pagamento - A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur, o valor de R\$7.542,18 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavo), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is)

de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "CONGRESSO BRASILEIRO DE VENDAS", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Luiz Donizety da Silva Pereira (AUTORIZATÁRIO).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

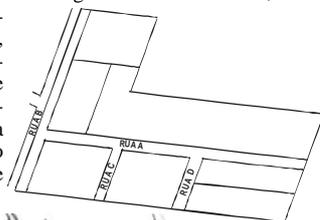
*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010. Convoca aprovados em Concurso Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE JATI-CE, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jati-CE. **CONVOCA:** Os Candidatos Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, a seguir relacionados, conforme Edital Nº 01/2008, de 17 de Junho de 2008, para **APRESENTAREM**, de acordo com o disposto no Capítulo XII, os documentos necessários à nomeação, dentro do prazo de 10 dias contados da publicação, conforme seqüência de Classificação: **ENFERMEIRA:** Gilmaria Gomes de Araruna. **ZELADOR:** Marinalva Herculano Andrade da Silva, Maria de Fátima Lourenço da Silva, Cleonice de Sousa Clemente, Edna Maria dos Santos, Maria Aparecida dos Santos Pereira, Jocelma Pereira dos Santos. **VIGIA:** José Romildo dos Santos, Luiz Almeida Correia, Cícero Matias Sobrinho, Danilo da Silva Pereira, Francimar Félix dos Santos, Francisco Cleidson Vidal de Lima, Francisco Fábio de Alencar e Sá, José Eduardo Matias de Oliveira, Raimundo Antônio Matias, Euzébio Cardoso de Oliveira, Cícero Carlos Carvalho da Cruz, José Edmilson Filho, Thiago Bruno Costa, Daniliano Alves Tiburtino. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Elisângela Maria Melo dos Santos, Maria Lucilene da Silva, Lindelma Inácio de Lima, Francisco de Sales de Sá Filho, Cícera Maria da Silva, Edinace Furtado de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Wedia Teixeira Freitas, Josiandro Alves Silva, Talisson José Pereira de Oliveira, Elber Júnior Silva Santiago, Marcelo Caetano Freire Farias, Amanda Alves da Silva, Tereza Érika de Sá Cavalcante, Sueli Rodrigues de Oliveira, Rafaela Maria de Sousa Ferreira, Jardel Pereira da Silva, Maria Ana Barros Filha, Francinaldo dos Santos Custódio, Waleika da Cruz Ferreira, Erinaldo Francisco Ferreira, José Edilson da Silva. **PROFESSOR PROINFANTIL:** Maria do Socorro Berto Mariano, Valdecia Pereira Rocha Sousa. **PROFESSOR - LINGUAGEM E CÓDIGOS:** Cícera Bezerra da Silva, Irinéia Jacqueline dos Santos. **PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:** Henrique Barreto Bezerra, José Maria Barboza, Carlos Henrique Angelim Pinheiro, Maria Neuma dos Santos Ferreira, Ronaldo Ferreira Rocha. **PROFESSOR - CIÊNCIAS HUMANAS:** Paulo Roberto Nunes Diniz. **Paço da Prefeitura Municipal de Jati-CE, em 10 de Fevereiro de 2010. Arlindo Rocha Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO LIMA SILVA - Notas e Registros Públicos. Rua Rita Correia, S/N - Centro - Ocara - CE - CNPJ Nº 02.738.236/0001-55. **LUIZA DE MARILAC LIMA SILVA**, Tabeliã e Oficial de Notas e Registros Públicos da Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, FAZ SABER para ciência de terceiros, a quem interessar possa, em cumprimento ao que estabelece os Arts. 18 e 19 da Lei 6.799 de 19 de Dezembro de 1979, que por parte de JOÃO DODÓ NETO e sua mulher - TEREZINHA SIMÃO DODÓ foram depositados neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, Centro, com área total de 48.881,58m², objeto da Matrícula 301 do Livro 2-B (Registro Geral), deste CRI, estando livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a presente data, que será loteado com a denominação de "LOTEAMENTO BARRO DURO", dividido em quatro (04) Quadras, num total de trinta e quatro (34) lotes, além de áreas destinadas às ruas, de acordo com o desenho abaixo. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital no Órgão Oficial do Estado, findo este prazo e não havendo impugnação, será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Ocara - CE, aos 19 do mês Janeiro do ano de dois mil e dez (2010).



Luiza de Marilac Lima Silva
LUIZA DE MARILAC LIMA SILVA
OFICIALA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA CERÂMICA TORRES LTDA. CNPJ 05.328.117/000112- NIRC 23.200.139.958 - DATA/HORA E LOCAL - 29 de janeiro de 2010, às 10:00 horas, na sede social na Fazenda Várzea Grande, s/n – Sinhá Sabóia – Sobral - Ce, CEP 62.050-070. **QUORUM –** Sócios cotistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas em carta declaratória de ciência da Reunião, nos termos do § 2º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil. **COMPOSIÇÃO DA MESA –** Presidente – JOCELY DANTAS DE ANDRADE FILHO, e Secretária JOCELIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA. **ORDEM DO DIA -** Deliberar sobre redução do capital social da sociedade em 63.099 (sessenta e três mil e noventa e nove) cotas, no valor de R\$ 63.099,00 (sessenta e três mil e noventa e nove reais). **DELIBERAÇÕES –** Foram aprovadas por unanimidade dos sócios cotistas, com base no inciso II do art. 1082 e art. 1084 da lei 10.406 de 10.01.2002 a redução do capital social em 63.099 (sessenta e três mil e noventa e nove) cotas de capital, no valor de R\$ 63.099,00 (sessenta e três mil e noventa e nove reais), reembolsados aos sócios cotistas **JOCELY DANTAS DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, RG nº 1.099.658 SSP-Ce., CPF nº 088.151.193-53, natural de Teresina- PI, nascido em 09.09.1960, residente e domiciliado à Rua Dr. Afonso Magalhães, 326, Derby Club, Sobral – Ce., CEP 62041-070, **JOCELMA MARIA DANTAS DE ANDRADE**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, industrial, RG nº 931.578 SSP/CE, CPF nº 122.143.883-20, natural de Teresina/PI, nascida em 30.03.1958, residente e domiciliada à Rua Andrade Furtado, 515/ 201 – Papicu – CEP. 60.190-070 – Fortaleza/Ce., e **JOCELIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA**, brasileira, casada em regime universal de bens, empresária, RG nº 771.153 SSP-Ce., CPF nº 122.145.153-72, natural de Teresina – PI, nascida em 01.11.1956, residente e domiciliada à Rua Dr. Afonso Magalhães, 44, Derby Club, Sobral – Ce., CEP 62040-070, na mesma proporção, e que receberão os seguintes imóveis de propriedade da empresa: **01.** Um terreno com um prédio construído de tijolos e telhas, com área coberta de 4.080m2, com colunas de concreto, e quatro galpões de 12x85m2, medindo uma área total de trinta hectares, todo cercado de arame, no lugar denominado Várzea Grande, no bairro Sinhá Sabóia, nesta cidade, a margem direita do Rio Acaraú, extremado-se: ao nascente, com terra de José Maria de Paula; ao poente, com terreno de João Bandeira; ao norte, com terreno do Espólio de Luiz Coelho de Vasconcelos e, ao sul, com terreno da Estrada de ferro de Sobral a Fortaleza, com todas benfeitorias existente, conforme matrícula nº 708, Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Sobral – Ceará, no valor de R\$ 5.749,00 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais); **02.** Uma parte de terra no lugar denominado “FAZENDA JUNCO”, à Margem direita do Rio Acaraú, município e comarca de Sobral, medindo uma área total de 247,48 hectares, com todas as benfeitorias existentes, limitando-se: ao NORTE, com terras de propriedade do Espólio de José Cysne Frota; ao SUL, com terras pertencentes a José Maria Paulo; ao NASCENTE, com terras pertencentes a João Ferreira Ildelfonso Elcio Mendes Carneiro e, ao POENTE, com o rio Acaraú, codificado no Certificado de Imóvel Rural – CCIR, sob o nº 148130020338-0, área total 319,40ha, módulo rural 60,5, módulo fiscal 50,0 e fração mínima de parcelamento 3,0 hectares, conforme matrícula nº 548 Registro de Imóveis – 5º Ofício da Comarca de Sobral – Ceará, no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais); **03.** Uma parte de terra, situada no lugar denominado Xique-Xique e Poço das Pedras, nesta comarca, com uma área de 500,00hectares, estremado-se: ao Norte, com terras de Josué Machado Portela, onde mede 3.135,89 metros; ao Sul, com terras do Espólio de Elisa Lins de Moraes onde mede 3.342,69metros; à Oeste, com terras do Espólio de César Rodolfo de Moraes e Jesuino Lins de Moraes, onde mede 1.412,40 metros e, ao Leste, com terras da Vendedora, onde mede 1.600,00 metros, cadastrado no INCRA sob o nº 000035142816-3 (cadastro anterior 148156002011-4), conforme matrícula nº 078 Cartório de Registro de Imóvel Comarca de Forquilha – Ceará, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a aprovação desta redução o capital social integralizado que era de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), passa a ser de R\$ 606.901,00 (seiscentos e seis mil novecentos e um reais), ficando desde já o Sócio Administrador autorizado, a proceder às respectivas transferências obedecendo todas as determinações legais. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. JOCELY DANTAS DE ANDRADE FILHO - Presidente da Reunião. JOCELIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA - Secretária da Reunião.

*** **

UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - UTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - Pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF respectivamente sob o número 01419299/0001-86, com sede na Avenida do Imperador, 1786, CEP 60.052-015, fone 3231 7282, Entidade Civil, com autonomia administrativa, financeira e política, representantes legais de toda a categoria constituída pelos trabalhadores em educação, da rede pública municipal de Fortaleza-CE vem, através da Secretaria Geral, nos termos do seu Estatuto, do Código Civil e da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 343, convocar os sócios das entidades e trabalhadores da categoria, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA, no próximo, dia 24/02/2010, às 16h, na sede do SINTSEF-Fortaleza, Estado do Ceará, quando ocorrerá a primeira chamada às 16h, e em segunda chamada às 16h30min com os presentes. Com a seguinte pauta: 1. Aprovação da conversão da Associação em Sindicato passando de União dos Trabalhadores em Educação para Sindicato União dos Trabalhadores em Educação do Município de Fortaleza, SIND&UTE; 2. Aprovação da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; (denominação, descrição da categoria, base territorial e outros); Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010. Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva - Secretária Geral da UTE - Comissão pró-fundação SIND&UTE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção da Ampliação de Praça Pública na Sede do Município de Irauçuba - **Contratada:** Mega Construções e Serviços Ltda - **Assina pela Contratada:** Halana Mayara Alves de Oliveira (Sócio - Administrador) - **Contratante:** Secretária de Infraestrutura - **Assina pela Contratante:** Eriel Borges Nery Cerqueira - **Valor Global Contratado:** R\$ 199.246,63 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Origem dos Recursos:** com Recursos do Ministério do Turismo - **Dotação Orçamentária:** 1001.154510030.1. 069 - **Elemento de Despesas** 4.4.90.51.00 - **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de Fevereiro de 2010. **Irauçuba - Ce, 11 de Fevereiro de 2010. Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao Processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.22.001E, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Empresas Declaradas Vencedoras: **Ramon Machado da Silva - ME** (itens 12, 14, 18, 20, 28, 45, 46, 47 e 48); **Comax Comercial Máxima Ltda** (item 49); **Joseneide Moraes Tributino ME** (itens 07 e 11); **Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda** (item 27); **C.C de Alencar Santos** (itens 08 e 44); **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda** (itens 02, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 26, 30, 50 e 51); **Luiz Oclécio Alves de Abreu** (itens 01, 03, 04, 13, 17, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri, 11 de Fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – Extrato do Termo de Acordo e Compromisso Nº 006/2010. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Termo de Acordo e Compromisso Nº 006/2010. **OBJETO:** Viabilizar Ações para Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, para Produção de Moradias que atendam a padrões mínimos de Salubridade, Segurança e Habitabilidade definidos pelos Normativos do Programa, em Consonância com as Posturas Municipais, por meio de Repasse de Subvenção Econômica destinada aos Beneficiários oriunda do Orçamento Geral da União, acrescida de aporte de contrapartida Municipal. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do presente instrumento **ASSINATURA:** 29/01/2010. **PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Tururu. **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:** Companhia Hipotecária Brasileira - CHB. **VALOR R\$:** 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu. **AS-SINA P/ INSTITUIÇÃO:** Álvaro Alberto Sousa Filgueira Barreto - Diretor Presidente. **Tururu/CE, 18 de Fevereiro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 02.12.001/2010 – ADMINISTRAÇÃO – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Agregados para Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos vinculados a Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Ação Social. **DATA DA EMISSÃO:** 12/02/2010. **DATA DA ABERTURA:** 03/03/2010. **HORÁRIO:** 9:30hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Av. Francisco Ademar de Andrade, 1166 – Centro – Campos Sales - CE. **FONE:** 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 12 de Fevereiro de 2010. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 001/2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2010. O Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a **Homologação dos Resultados do Concurso Público - Edital Nº 01/2009, CONVOCA** os candidatos aprovados no referido concurso, relacionados no anexo I deste Edital, para comparecerem no prazo máximo de **30 (Trinta) dias**, contar a partir da publicação deste Edital, pelo período da manhã, das **08:00 às 12:00 horas**, no **Departamento de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE**, para apresentarem documentos e habilitações exigidas abaixo relacionados e tomarem posse de seus respectivos cargos. **DOCUMENTOS/HABILITAÇÕES:** . Cédula de Identidade; . CPF; . Comprovante de PIS/PASEP; . Certidão de Nascimento ou Casamento; . Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; . Reservista (Exceto para o sexo feminino); . Título de Eleitor mais comprovante de ter votado nas últimas eleições; . Escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como o registro para o exercício da profissão; . Declaração por escrito se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado; . Exame de sanidade física e mental, fornecido pelo médico do Município de Umari, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Unidade de Saúde Herminegilda Paulino de Sousa, localizada na Rua Manuel Alves, S/N, nesta; . Antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal; . 02 fotografias ¾, colorida e recente; . comprovante de endereço. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. O não comparecimento, na data aprazada, implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no edital do concurso em questão. **Umari/CE, 17 de Fevereiro de 2010. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - Prefeito Municipal. ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS (Relação por Cargo, Classificação, Número de Inscrição e Nome do Candidato) - CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 1º 111048 ERICA DANTAS DA NÓBREGA EGÍDIO; 2º 99753 FRANCISCA ANDRADE ALENCAR. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 1º 105086 POLYANA BESERRA CARVALHO; 2º 100134 MARCOS VINICIUS ALVES LOPES. CARGO: ENFERMEIRO PSF - 1º 100396 FERNANDA RODRIGUES FERREIRA; 2º 100958 DANIELA ALVES DA SILVA; 3º 100379 FAEYLYA KLEBYA MEDEIROS JUSTO. CARGO: MÉDICO PSF - 1º 99695 GUSTAVO NOGUEIRA DE HOLANDA; 2º 101939 ARTUR MOREIRA ALVES; 3º 105336 CÍCERA AMANDA MOTA SEABRA. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 1º 101816 VERIDIANA MARTINS RODRIGUES; 2º 100299 FRANCISCA MARIA BESERRA. CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 1º 100726 FRANKLIN RAMON ROCHA PAIVA. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 1º 99855 MARIA GILNEIDE FURTADO; 2º 109682 VIVIAN FREITAS SILVA. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - 1º 100777 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS; 2º 111267 FRANCISCO HERLI BARROS; 3º 100119 ISMÊNIA ALEXANDRE FERREIRA LIMA; 4º 101381 JUCIELMA GOUVEIA CORREIA; 5º 100671 GLEDSON ALEXANDRE DA SILVA; 6º 101447 MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA; 7º 101420 FRANCISCO HELITON DE ALENCAR BARROS; 8º 100617 CLARA LEOCÁDIA BRASIL; 9º 100462 FRANCISCO LENILDO ALVES DE SOUSA; 10º 100901 GONÇALO DE AMARANTE G. DA SILVA; 11º 101096 KARLA VALÉRIA ALVES TAVARES DE SOUSA; 12º 110812 ALDEIZA ALVES DE SOUSA; 13º 100788 JOSÉ FLAVIO DA SILVA; 14º 102032 FRANCISCO WILFRIDO LEITE; 15º 102580 JOCERMYN ELIAS SANTANA. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º 108850 DIEGO LYNAMON TELES RAMOS. CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - 1º 101396 TASSO FALCÃO TEIXEIRA. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - 1º 101819 FRANCISCO BRUNO DE FREITAS BARROS. CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO - 1º 111379 EDNEY TOMAZ DE SOUSA; 2º 101219 CAYLAY SÂMARA SAMPAIO BORGES. CARGO: FISCAL DE OBRAS - 1º 100928 CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - 1º 100647 MARCIANO RIBEIRO SARAIVA; 2º 101442 MARIA IVANEIDE DA SILVA; 3º 100896 MARIA AUDENICE BEZERRA. CARGO: NUTRICIONISTA - 1º 99675 WALÉRIA ALEXANDRE SARAIVA. CARGO: AGENTE DE ENDEMÍAS - 1º 101169 JOSÉ RICARDO GRANGEIRO CARLOS; 2º 101155 AGNALDO ALVES CARLOS DE SOUSA. CARGO: AGENTE RURAL - 1º 101174 LOMBARDO WILFRIDO LEITE; 2º 100919 MARLON MARDEN FERREIRA RIBEIRO. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1º 100902 CANDICE ELIAS DE SOUSA; 2º 100708 MARIA ZILDALENIA SOARES BEZERRA; 3º 100054 MARIA DO SOCORRO ROGERIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Pacajus comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2010, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 100212.003, cujo Objeto é Aquisição de Processadores Hidrosinéticos. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Guarany, 600, Centro. **Pacajus - Ce, 12 de Fevereiro de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02.10.001/2010-EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Agregados para Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos vinculados a Secretaria de Educação. **DATA DA EMISSÃO:** 10/02/2010. **DATA DA ABERTURA:** 01/03/2010. **HORÁRIO:** 15:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Av. Francisco Ademar de Andrade, 1166 - Centro - Campos Sales - CE. FONE: 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 10 de Fevereiro de 2010. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.001/2010TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de Março de 2010 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 1911.001/2010TP, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos destinados a Implantação de Semáforos de Sinalização de Trânsito, Sistema LED, Contagem Regressiva atendendo as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 14h. **Caucaia, 12 de Fevereiro de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos Nº 227, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1802.01/2010**, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os Documentos para Habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Pereiro, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Pereiro - Ce, 18 de Fevereiro de 2010. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02.11.001/2010-OBRAS - OBJETO: Locação de Veículos e Máquinas para atender as necessidades de Programas Desenvolvidos pela Secretaria de Obras e Urbanismo em conformidade com o Anexo I deste Edital. **DATA DA EMISSÃO:** 11/02/2010. **DATA DA ABERTURA:** 02/03/2010. **HORÁRIO:** 9:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Av. Francisco Ademar de Andrade, 1166 - Centro - Campos Sales - CE. FONE: 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 11 de Fevereiro de 2010. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02.09.001/2010-SAÚDE - OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Agregados para Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos vinculados a Secretaria de Saúde. **DATA DA EMISSÃO:** 09/02/2010. **DATA DA ABERTURA:** 01/03/2010. **HORÁRIO:** 08:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Av. Francisco Ademar de Andrade, 1166 - Centro - Campos Sales - CE. FONE: 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 09 de Fevereiro de 2010. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.**

*** **

MARIA DE LOURDES LIMA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a regularização da Licença para instalação de uma unidade unifamiliar no município de Mulungu, no Sítio Guanabara, S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº C-001/2010-SEMA. Secretaria do Meio Ambiente. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Construção do Canal de Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Esplanada, Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme projetos e planilhas de orçamento, em anexo. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 22 de Março de 2010, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 17 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Março de 2010, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi/CE, Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o Nº 002/2010-FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Execução das Obras de Construção de Calçamento em Paralelepípedo Rejuntado, na Vila Padre Cícero, na Sede do Município. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (0xx88) 3538.1262, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 17 de Fevereiro de 2010. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2010-SESA. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Móveis e Aparelhos de Ar Condicionado para Equipar os Postos de Saúde da Família - PSF's do Distrito de Alencar, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2010, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2010 - SAAE. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços, para realizar Recebimentos dos Pagamentos dos Boletos de Água, neste Município, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 03 de Março de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2010-SME - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Fevereiro de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, S/N, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 1802.001/2010, cujo Objeto é a REFORMA DO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 22.03.2010, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Cariré-CE, 18 de Fevereiro de 2010. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2010 - SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 11 (onze) Unidades Habitacionais no Município de Iguatu, conforme Projeto, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 09 de Março de 2010, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 12 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ADENDO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-002/2010 - SEINFRA. Objeto: Contratação para Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Avenida Martins Soares Moreno, na Sede do Município de Iguatu. A Comissão comunica, Adendo ao referido Edital referente mudança dos índices do balanço, cláusula 5.2.4.1, os mesmos serão: et = grau de endividamento total (menor ou igual a 0.80); lg = liquidez geral (maior ou igual a 1.20); lc = liquidez corrente (maior ou igual a 1.20); sg = solvência geral (maior ou igual a 1.20); lp = liquidez de recursos próprios (maior ou igual a 0.50); do referido Edital. Maiores informações através do fone (88 3581.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 12 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ADENDO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-001/2010 - SEINFRA. Objeto: Contratação para Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Centro de Convenções no Município de Iguatu. A Comissão comunica, Adendo ao referido Edital referente mudança dos índices do balanço, cláusula 5.2.4.1, os mesmos serão: et = grau de endividamento total (menor ou igual a 0.80); lg = liquidez geral (maior ou igual a 1.20); lc = liquidez corrente (maior ou igual a 1.20); sg = solvência geral (maior ou igual a 1.20); lp = liquidez de recursos próprios (maior ou igual a 0.50); do referido Edital. Maiores informações através do fone (88 3581.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 12 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 15:00hs do dia 03 de Março de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2010-SME - Aquisição de Material de Copa/Cozinha. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Fevereiro de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1202.01/2010, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Conexão IP dedicado a Velocidade de 06 MB para acesso à Rede Mundial de Computadores. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos - Ce, 12 de Fevereiro de 2010. Antônio Hérlom Marques Ursulino. Presidente da CPL.**

*** **

Marcotex Agroindústria S/A - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE em 2ª convocação, no dia 22/02/2010, na sede social à Av. Leste 03, nº 289, Galpão-C, I Distrito Industrial, Maracanaú-CE, às 08:00 horas, Ordem do Dia: a) Mudança da sede e foro para Fortaleza e b) outros assuntos de interesse social; e as 08:20 horas, Ordem do Dia: a) Eleição de Diretor e b) outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 12/02/2010. A Diretoria.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.